



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

EDITAL Nº 008/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.025

PROCESSO Nº 024/2.025

DA REALIZAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS-SP.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de licitações

ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO VOLPE N.250 , Centro – RIBEIRÃO DOS INDIOS/SP.

DATA DA SESSÃO: 12/08/2025 **HORÁRIO:** 09:00 min

INFORMAÇÕES: (18)32616104; (18)32616256 **E-MAIL:** licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <https://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br/>

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município de Ribeirão dos Índios – SP, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 155 e 156 da Lei Federal n. 14133.2021 e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de Ribeirão dos Índios – SP, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP, CNPJ n. 01.552.221/0001-35, estabelecida na Rua Eugênio Volpe, n.250, Estado de São Paulo, por meio do PREFEITO MUNICIPAL infra-assinado neste Edital, no uso de sua competência e poder, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n. 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n. 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n. 8.078/90 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nºs 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 012/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto da presente licitação a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. Nos termos da legislação vigente, em especial art. 48, III da Lei Complementar 123/06, foi estabelecida uma cota de 25% do objeto

deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, representado pelos itens 1 ao 317, do objeto, descritos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

USO DO PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021 e se justifica pela necessidade da compra de alimentos para esta Administração, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da excelência do serviço público prestado aos munícipes, conforme as especificações do Temo de Referência.

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de objeto, que podem atrasar os procedimentos e aumentar custos, além de atrasos na execução. Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que o Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certam e todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n. 11.488/2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar n. 123/2006.

2.1.2. Salienta-se que foi estabelecida uma cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, representada pelos itens



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

previstos no item 1.2, nos termos da legislação vigente.

2.1.3. Caso não compareçam para participar da sessão no mínimo 03 (três) licitantes enquadrados como ME/EPP/Equiparado, nos termos do art. 49, II da Lei Complementar 123/06, os itens previstos no item 1.2, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, objeto desta licitação poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para Cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas;

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.3.1. Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicados licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para Cota Reservada.

2.2. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n. 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n. 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o 2.2.8 estende -se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, devendo igualmente identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.2. Tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular de mandato, esta com firma reconhecida (procuração), da qual constem poderes específicos para formular lances , negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento indicado no item "3.1" (acima), que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo igualmente identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3. Anexo III - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

3.4. Anexo IV – Declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado (se for o caso) para fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sendo certo que esta declaração poderá ser substituída pela apresentação da certidão ou ficha cadastral de enquadramento emitida pela Junta Comercial respectiva;

3.4.1. Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte microempresa ou equiparado a fim de obter



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/06 ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do §4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei n. 14133/21.

3.5. Os documentos necessários ao credenciamento e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro;

3.6. A ausência da apresentação do solicitado no item 3.3 resultará no descredenciamento da proponente;

3.7. A ausência da comprovação solicitada no item 3.4 resultará no credenciamento da proponente sem uso dos benefícios previstos em Lei;

3.8. Será admitido apenas 1(um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.9. Para os envelopes enviados via correspondência (correios), ou ainda para aqueles entregues no Setor de Licitação sem a presença do representante para acompanhar os procedimentos, a licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento fora dos envelopes nº 1 e nº 2, porém, a mesma será excluída da etapa de lances verbais, sendo mantido, no entanto, o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.10. A etapa de credenciamento estará aberta até a declaração verbal de encerramento a ser pronunciada pelo Pregoeiro, sendo que, após o encerramento nenhuma outra empresa será credenciada para este certame.

3.11. O Pregão Presencial possuirá o tipo de disputa “ABERTO”, sendo o critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

02 – PODER EXECUTIVO

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

032 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

150 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

151 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

152 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

062 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

063 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

064 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

069 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

070 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

089 – MATERIAIS DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

090 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

094 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

095 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

107 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

108 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

109 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

5. DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

5.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

5.2. Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente, via e-mail da pregoeira, licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br, no prazo descrito no item 5.1.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

5.3. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

5.4. Os questionamentos, os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respectivas respostas serão publicados no sítio oficial do município para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.

6 - DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail da Pregoeira, licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Eugênio Volpe, nº250, Centro, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

6.2. Decai do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

6.4. As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no sítio oficial do município para conhecimento dos interessados.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 1 – “PROPOSTA”	ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
PREGÃO N. 005/2025	PREGÃO N. 005/2025
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ	CNPJ

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA – ENVELOPE N. 1

8.1. A proposta deverá ser **apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente assinada**, elaborada por processo computadorizado e redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada, em moeda corrente



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

nacional, em algarismo, considerando até **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, apurado à data de sua apresentação, devendo conter (pode ser usado o modelo previsto no Anexo IX):

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e Telefone;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, **conforme Anexo I**, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital, caso contrário, fica subentendido que o objeto ofertado atende plenamente o solicitado pelo edital, devendo constar também o nome e a marca dos produtos ofertados;
 - c.1) Só poderá ser ofertado no máximo uma marca para cada produto, sob pena de desclassificação da proposta.
- d) Preço unitário e total de cada produto, limitando-se a 02(duas) casas decimais, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;**
- e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias** contados da data da sessão;

8.2. A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento.

8.3. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

8.4. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

9.1.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020](#).

9.1.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n. 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.1.8. No caso das **ME/EPP/EQUIPARADO**, deverá apresentar neste momento ficha ou certidão cadastral completa ou simplificada atualizada da Junta Comercial da sede da Licitante, comprovando que a empresa se enquadra neste tipo societário.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Procuradoria do Estado do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8. Será concedido as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas o tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, desde que informado sua condição.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei n. 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.4.1. Declaração Unificada da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo VI – Declaração Unificada).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo VI – Declaração Unificada).

9.4.2. Ficha cadastral para fins contratuais (Anexo V);

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

10.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro;

11 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. As licitantes credenciadas como ME, EPP ou EQUIPARADO, deverão obrigatoriamente apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitada;

11.2. Para as licitantes credenciadas como ME, EPP ou EQUIPARADO, havendo alguma restrição nas certidões apresentadas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que a não regularização, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas na Lei n. 14.133/21, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;

11.3. No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparado ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparado em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar n. 123/06.

11.4. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.

11.5. No credenciamento, as Licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de que se enquadra como ME/EPP/EQUIPARADO (se for o caso), de acordo com o estabelecido nos Anexos deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11.6. A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos. A sessão será ainda gravada em áudio e vídeo conforme determina a legislação de regência.

11.7. A entrega dos envelopes implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

11.8. A análise das propostas pela Pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

11.8.1. Cujo objeto não atenda condições fixadas no Edital;

11.8.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

11.8.3. Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.

11.9. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.9.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais em ordem crescente de valor superiores àquela;

11.9.2. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.9.3. Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA serão analisados pelo Pregoeiro, por sua equipe, bem como pelo departamento responsável que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

11.9.4. Em caso de discrepância entre valores, o Pregoeiro da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

11.10. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário por item;

11.11. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial;

11.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de R\$ 0,05(cinco) centavos entre os lances.

11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as ofertas, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado com valor final;

11.15. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

11.15.1. Após o pregoeiro fará o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (art. 82, VII, Lei n. 14.133/21).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado apurados em qualquer período da vigência do contrato, mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

11.17. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.17.1. Contiver vícios insanáveis;

11.17.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.17.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.17.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.17.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18. Quando o julgamento se tratar de julgamento pelo valor global, o pregoeiro poderá aplicar a proporcionalidade de desconto da proposta inicial ofertada aos valores unitários;

11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, somente do licitante vencedor, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

11.20. Será feita a consulta da empresa e seu representante legal no intuito de comprovar se há alguma restrição quanto a sua participação no sistema de apenados dos órgãos de controle.

11.21. Constatada a ausência de condições de participação, o Pregoeiro e sua equipe reputará o licitante inabilitado.

11.22. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, informando aos licitantes. Nessa hipótese, os documentos de habilitação já rubricados e os ENVELOPES N. 2 – HABILITAÇÃO ainda não abertos permanecerão em poder da equipe até que seja concluída a análise da habilitação.

11.23. Não será exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte ou equiparados que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal n. 11.488/2007. Entretanto, será obrigatória a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista indicados neste Edital no ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO, ainda que apresentem alguma restrição.

11.23.1. Será assegurado o prazo de cinco dias úteis contados a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame para regularização da regularidade fiscal e trabalhista. Este prazo, a critério do Pregoeiro, poderá ser prorrogado por igual período.

11.23.2. A não regularização da regularidade fiscal e trabalhista no prazo indicado no item 11.23.1 deste Edital implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.24. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.25. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11.26. Em caso de ocorrência de empate entre participantes, será adotada as regras de desempate previstas na Lei n. 14.133/21, aplicáveis ao caso.

12 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, registrando o ato motivador para impugnação, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação e homologação.

12.3. Quando interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente informada ao departamento jurídico para parecer e a autoridade competente para decisão.

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Adjudicada e Homologada a licitação pela autoridade competente, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Ata de Registro de Preços, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta (se houver) em favor do órgão ou entidade promotora da licitação. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICADO

13.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega na sede desta prefeitura dos produtos no prazo de 02(DOIS) dias úteis contados do recebimento da solicitação pelo departamento competente.

13.2. A empresa contratada receberá por cada produto entregue, devendo apresentar a devida nota fiscal.

13.3. Manter preposto aceito pela Administração, para executá-lo na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

13.4. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14 - DOS PRAZOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. Será formalizada ata de registro de preços entre as partes e os produtos deverão ser fornecidos, mediante requisição do setor responsável, conforme exigências do termo de referência e demais anexos ao edital, nos prazos e quantidades que constam no termo de referência anexo do edital, contados da data do recebimento do Pedido, de acordo com as necessidades da Prefeitura. O responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento atestando o serviço/compra realizada.

14.1.1. O prazo de entrega será de 02 dias úteis.

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo fiscal responsável, podendo ser rejeitados, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto/serviço constantes deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor requisitante que poderá ser de 01 (UM) dia , sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14.3. A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução da Ata de registro de Preços.

14.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes desta licitação.

14.5. A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma da ata de registro de preços, sem a prévia autorização, por escrito, do Município, não o (a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.

a) Assumir a responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham incidir sobre sua atividade e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.

14.6. O instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes, após a homologação do certame, em até 05(cinco) dias úteis de sua convocação.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

14.7. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da lei 14.133/21.

14.8. Será admitida reequilíbrio de preços caso ocorra fato que desequilibre a Ata de Registro de Preços, mediante apresentação de documentação comprobatória de aumento de gastos, respeitando as regras previstas no Decreto Municipal n. 12/24.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável conforme previsto no Termo de Referência.

15.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 15.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

15.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

NOTA: O Município de Ribeirão dos Índios/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB n. 1.234/2.012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023. Desta forma, todos os documentos fiscais emitidos deverão observar as disposições da IN quanto ao Imposto de Renda, e o Decreto Municipal n. 27/2.023. Necessário, portanto, observar as regras contidas na IN RFB n. 1.234/2012 e no Decreto Municipal n. 27/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Ribeirão dos Índios/SP, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido. Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda devendo comprovar tal condição através de declaração. As Retenções de ISSQN e INSS seguem legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. Recusar -se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.2. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.2.3. Deixar de apresentar amostra, quando for exigido;

16.1.2.4. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar -se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar -se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/13.

16.2. Com fulcro na Lei n. 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n. 14.133/21.

16.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no portal oficial do Município de Ribeirão dos Índios.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Ribeirão dos Índios revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.10. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

17.11. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior do Município de Ribeirão dos Índios, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.

17.13. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela Pregoeira, comunicando devidamente aos licitantes.

17.14. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.15. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

17.16. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

17.17. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

17.18. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, endereço www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

17.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Santo Anastácio/SP.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

18 - Constitui -se parte integrante deste edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta de habilitação Previa;

ANEXO III- Declaração de enquadramento ME, EPP E Equiparado;

ANEXO IV – Ficha Cadastral;

ANEXO V - Declaração Unificada;

ANEXO VI – Modelo de Procuração;

ANEXO VII - Minuta do Contrato;

ANEXO VIII – Modelo de proposta.

Ribeirão dos Índios-SP, 25 de julho de 2025.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Departamento Municipal de Educação, Administração, Conselho Tutelar, CRAS, Saúde, Espaço Amigo e Fundo Municipal de Assistência Social.

1. Do objeto, quantitativos, prazo de contrato e prorrogação.

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, nos termos das especificações abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantitativo total de alimentos a serem adquiridos, constando em cada item a cota principal e a reservada para ME/EPP/EQUIPARADOS – Art. 48, III, da LC n. 123/06:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	ABACAXI PÉROLA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UN	780
2	ABÓBORA CABOTIA de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	188
3	ABÓBORA MENINA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	45
4	ABÓBORA PAULISTA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	375
5	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	PCT	375
6	ACELGA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	UN	480
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G) Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima: Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	PCT	713
8	ACUCAR CRISTAL 5KG: contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. livre de	PCT	773



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg.		
9	AÇÚCAR REFINADO 1KG: de origem vegetal, sacarose de cana-de- açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	23
10	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA embalagem com 100 ml. Rotulagem contendo quantidade do produto, informação nutricional, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	38
11	AGUA MINERAL COM GAS: Água mineral natural com gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	UN	300
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: Água Mineral natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampada com rosca e lacre, rótulo e fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	UN	810
13	ALFACE: hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	MÇ	669
14	ALHO ALHO EM CABEÇA IN NATURA. In natura, grão, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem primária plástica de até 200g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem com a discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.	KG	428
15	AMIDO DE MILHO 500G: produto amiláceo extraído do milho. preparado a partir de matérias primas, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14,0%p/p. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. embalagem com 500g.	PCT	199
16	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG arroz tipo 1, beneficiado, polido, longo fino – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. aparência: grão inteiro, medindo aproximadamente 06 (seis)mm com quantidades mínimas de “barriga branca”. o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; embalagem acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. marca de referencia: picinin, camil ou de melhor qualidade.	PCT	735
17	ATUM RALADO COM ÓLEO COMESTÍVEL atum ralado com óleo comestível. composição: atum, óleo de soja, água, caldo vegetal e sal.o produto não deverá ultrapassar 2% de óleo, 2% de água, 1% de sal e 0,5% de caldo vegetal. características: gerais: a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. organolépticas: aspecto: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com gramatura 130g/m², solda de 10mm. peso líquido: 500g embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva. na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (24 meses após a data de fabricação).o produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.	LTA	38
18	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto e todas as especificações, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	FR	150
19	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO Em conserva.Ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: sachê ou vidro contendo nome endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade sachê de 1kg	PCT	173
20	BANANA MAÇÃ fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	135



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Embalagem: Caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1kg + ou – 10 ou 12 bananas.		
21	BANANA NANICA fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico. embalagem: caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. sendo 1kg + ou – 9 a 10 bananas.	KG	1575
22	BATATA tubérculo no estado in natura, genuínas, de tamanho médio, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Sacos plástico.	KG	1350
23	BATATA PALHA 500GR Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 500G, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	PCT	818
24	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens plásticas transparentes de no máximo 05 kg cada e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 15(decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02,(sarc, anvisa, inmetro).	KG	105
25	BICOITO SALGADO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de maite, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, de cevada, de leite e de soja. pode conter centeio, aveia e triticale. contém lactose, sabor: queijo	PCT	225
26	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho, isento de glúten de lactose, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 90 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	450
27	BISCOITO SALGADO DE ARROZ o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78) e Portaria 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: Arroz ou Arroz integral. Poderá conter outros ingredientes, desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: Pacote de 80 a 150 gramas.	PCT	75
28	BISCOITO SEM LACTOSE TIPO MARIA 400G sem recheio e sem cobertura, isentos de proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal, embalagem de 400gr. embalagem: plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade de no mínimo 8 meses	PCT	38
29	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G Biscoito salgado Cream Cracker: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha protease. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo a informação do produto, a composição nutricional, identificação do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primária: pacotes de 350g e secundária, caixa contendo 20 pacotes. Data de fabricação, máximo, 02 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	PCT	375
30	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE PACOTE 350G , embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	PCT	75
31	BOLACHA ÁGUA E SAL (400G) Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. o biscoito deverá ser	PCT	278



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		
32	BOLACHA DE LEITE 400GR Feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PCT	203
33	BOLACHA SALGADA INTEGRAL biscoito contendo farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. ter 0% de gorduras trans. embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.	PCT	23
34	BOLACHA TIPO MAISENA DE 350 GR O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 gramas.	PCT	743
35	BOLACHA TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES 300 GR. biscoito doce - tipo rosquinha, sem lactose, de primeira qualidade, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. sabores chocolate e coco (os sabores deverão ser entregues conforme solicitado em cada pedido). devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans e sem lactose. embalagem de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com sujidades, embalagem defeituosa ou inadequada e de características organolépticas. EMBALAGEM PRIMARIA DE NO MINIMO 300G	PCT	833
36	BOLACHA WAFFER Produto contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido ou creme de milho, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, composto vitamínico (niacina(B3), tiamina (B1), riboflavina (B2) e vitamina B6, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, corantes, acidulante, aromatizantes. Contém glúten. b) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega	PCT	488
37	BOLO PRONTO 400GR Descrição do produto: Bolo pronto sabores variados Contendo no mínimo os seguintes Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, , sal, estabilizante: goma xantana (INS415), acidulante: acido fosfórico (INS 338), conservador: sorbato de potássio (INS 202), corantes: caramelo (INS 171) e glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal, estabilizantes: momoestearato de glicerina (INS 471) fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500 ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (INS 1100) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Contém glúten. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	UN	713
38	BRÓCOLIS: hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MÇ	135
39	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100% PCT DE 500G 100% DE CACAU , composição: cacau em pó e lecitina de	PCT	480



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.		
40	CAFE TORRADO E MOIDO 500GR extra forte, de boa qualidade, com aparência de pó fino, sem resíduos vegetais, com aroma, sabor e cor característicos. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: embalado em filme metalizado termossoldado com peso de 500g. Com registro em órgão competente e selo da ABIC.	PCT	1920
41	CANELA EM PAU 20 GR condimento, apresentação natural, matéria prima canela, aspecto físico em rama, aplicação culinária em geral. Embalagem contendo no mínimo 10 gramas com a data de validade legível.	PCT	98
42	CANELA EM PÓ Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes. Embalagem contendo no mínimo 50 gramas com a data de validade legível.	PCT	23
43	CAQUI rama forte de primeira qualidade tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	300
44	CASTANHA-DO-PARÁ INTEIRA As castanhas-do-pará devem ser inteiras, de boa procedência, frescas, sem sinais de mofo, ranço ou qualquer outra alteração que comprometa sua qualidade. Devem estar adequadamente embaladas para preservar suas características.	KG	4
45	CATCHUP 400 G TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 400G .	FR	237
46	CATCHUP GALÃO 3,4 KG TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 3,4 kg.	GL	60
47	CEBOLA para consumo fresco, media, com diâmetro equatorial entre 74mm a 60mm, com mais de 70% da superfície do bulbo coberta, pelo catafilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo com brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1,20)m, contendo peso liquido, nome e telefone do fornecedor, devendo obedecer res. 259/02, port.157/02 e res. cvs. nr.15/91, inf. contidas normas e padrões site www.bec.sp.gov.br	KG	713
48	CENOURA tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	KG	364
49	CHÁ MATE 250G erva mate beneficiada, composta de folhas de erva mate tostada para infusão, sem corante artificial com no mínimo 70% de folhas e no máximo 10% p/p de umidade. isento de sujidades, parasitas e larvas. cor: verde escuro. cheiro e sabor característico. validade minima de 12 meses. embalagem com 250 gramas	CX	990
50	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de salsa e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico	MÇ	237
51	CHIMICHURRI 100 GR Cebola desidratada, alho desidratado, salsa, tomilho, manjerona, cebolinha, manjeriço, orégano, pimentão verde desidratado, pimentão vermelho desidratado e tomate em flocos. Embalagem: pacote de 100g.	PCT	600
52	CHUCHU chuchu de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	255
53	COCO DESIDRATADO EM LASCAS O coco desidratado deve ser em lascas (flocos grandes), de coloração branca ou ligeiramente amarelada, com sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva ou impurezas	KG	3



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

54	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR 100 GR Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, - Côco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	240
55	COLORIFICO EM PÓ FINO homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente, com validade de 7 meses a contar da data de entrega, hermeticamente vedado. com 1 kg.	KG	173
56	COUVE hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser ORGÂNICO.	MÇ	300
57	COUVE-FLOR Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	MÇ	120
58	CRAVO (DA ÍNDIA) - 1KG PACOTE DE 1KG O cravo-da-india deve ser integro, limpo, seco, de aroma característico e livre de impurezas, corpos estranhos, pragas ou sinais de deterioração. Apresentação em flor.	PCT	1
59	CREME DE LEITE ESTERELIZADO EM LATA DE 300G contendo como ingrediente apenas creme de leite e estabilizante fosfato de dissodico, contendo 300g de peso liquido, lata intacta(não amassada)com data de validade estampada na lata, de excelente qualidade. validade minima de 6 meses, a partir da data de entrega do produto	LT	968
60	CREME DE LEITE SEM LACTOSE UHT , embalagens íntegras de 200 gr, com data de validade estampada na embalagem e todas as especificações de procedência. Em Caixa ou Lata. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UN	113
61	DAMASCO DESIDRATADO Os damascos devem ser desidratados, macios, com coloração uniforme, livres de caroços, impurezas ou sinais de deterioração. Devem estar em embalagem que garanta a integridade do produto.	KG	3
62	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G ervilha natural congelada 300g pacote de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes.	PCT	225
63	EXTRATO DE TOMATE 300 GR apenas tomate como ingrediente, ótima qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em embalagem de 300 gramas. Em lata ou sachê.	UN	1853
64	FARDO DE PIPOCA DOCE Sabor: Pipoca Doce Peso: 10 gramas cada pacote Quantidade: 100 unidades Ingredientes: Canjica de milho e açúcar. Não contém glúten. Informações nutricionais: Porção de 25g (2 xícaras) Valor energético: 92Kcal (5%) Carboidratos: 21,7g (7%) Proteínas: 1,2g (2%) Gorduras Totais: 0g (0%) Gorduras Saturadas: 0g (0%) Gorduras Trans: 0g (**) Fibra Alimentar: 0,9g (4%) Sódio: 5mg (0,5%)	FD	11
65	FARINHA DE ARROZ ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativas spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade. Caixa ou Pacote.	UN	38
66	FARINHA DE AVEIA Caixa ou pacote de 200 gr. Integral de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais.CAIXA OU PACOTE	UN	23
67	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de radical cianeto e isentas de substâncias não comestíveis e sujidades. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Embalados em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA.	KG	195
68	FARINHA DE MILHO de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg.	KG	60
69	FARINHA DE ROSCA : de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500 g cada. prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. com registro no órgão competente.	PCT	60
70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG , tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e	KG	503



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	úmida. isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.		
71	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 1kg feijão carioca, tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	795
72	FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	75
73	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR pote de 100g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. sem a presença de mofo ou sujidades. embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. LATA OU POTE .	UN	420
74	FOLHA DE LOURO Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes com no mínimo 4 gr. Na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação ou embalagem, data de validade. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	PCT	225
75	FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1 KG O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486/1978), Lei no 10.674/2003; Portaria nº 31/1998 da SVS/MS; RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 07/2011; RDC nº 360/2003; RDC nº 14/2014, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. Características: o produto deverá ser obtido pela moagem, exclusivamente do grão de milho; com aspecto de pó fino e homogêneo, com cor e odor próprios; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: de saco plástico resistente, atóxica, termossoldada, pesando 01Kg, deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações.	KG	120
76	GELATINA 30GR gelatina em pó varios sabores embalagem de 35 grs 1ª qualidade. produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. o produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. o produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso. o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	CX	675
77	GOIABA VERMELHA fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	KG	405
78	GRANULADO DE CHOCOLATE preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500grs	PCT	68
79	INHAME-(CARA) Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	KG	30
80	IOGURTE INTEGRAL com polpa sabores morango, côco ou salada de frutas, em pacotes íntegros de 900 ml cada. o produto deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. a temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. com registro no órgão competente.	LT	825
81	IOGURTE NATURAL INTEGRAL POTE 200GR iogurte natural integral pote 200 gr : iogurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto numero do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de	UN	45



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	inspeção.		
82	KIWI apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	413
83	LARANJA: de 1ª qualidade com tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	KG	1313
84	LARANJA LIMA: de 1ª qualidade com tamanho médio. deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. as frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. as frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	KG	150
85	LEITE CONDENSADO 395 GR Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	UN	874
86	LEITE CONDENSADO 395 GR SEM LACTOSE Composto de leite desnatado, açúcar e sem lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	UN	38
87	LEITE DE COCO 200ML obtido a partir do endosperma do fruto da palmácea (cocos nucifera L.) adequadamente selecionado, despulpado, despêculado, triturado, prensado, formulado, pasteurizado, envasado e armazenado à temperatura ambiente. embalagem de 200ml.	FR	60
88	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e /ou cortantes. Sem adição de soro de leite, com alta dissolução, enriquecido com vitaminas A, C, D, Riboflavina (B2), Piridoxina(B6), Cobalamina (B12), Niacina (PP), Ácido Fólico (B9), e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Características: Aparência: pó fino sem grumos. - Cor: amarelo claro. - Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata ou pacote com 400 gr.	UN	98
89	LEITE INTEGRAL .esterilizado, longa vida 1 LITRO. Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento com no mínimo 60 dias no ato da entrega.	LT	1512
90	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE esterilizado, longa vida 1 litro leite zero lactose uht longa vida produto de origem animal (vaca), líquido, fluído, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizados uht. embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade no mínimo 04 meses. deve ser oriundo de estocagem correta: sem unidade e danos na embalagem.	LT	75
91	LIMÃO TAITI de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	KG	338
92	MAÇÃ fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.embalagem: caixas de papelão contendo 48 unidades.	KG	1875
93	MACARRÃO SEM GLUTÉN macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose e sem ovos, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. * validade mínima de 01(um)ano a contar da data de entrega ao requisitante. * embalagem contendo 500 g.	PCT	75



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

94	MACARRÃO TIPO ALFABETO SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo alfabeto, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	225
95	MACARRÃO TIPO AVE MARIA SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo ave maria, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	150
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI SEM OVOS 500G Macarrão tipo espaguete de 500G, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500G.	PCT	248
97	MACARRÃO TIPO LASANHA SEM OVOS 500GR Macarrão tipo lasanha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	113
98	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS Macarrão tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	698
99	MACARRÃO TIPO PENNE SEM OVOS Macarrão tipo penne, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	225
100	MAIONESE 3KG Balde plástico de 3KG. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem de 3 kg.	BD	75
101	MAIONESE 500GR Frasco ou sachê de 500 gr. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. embalagem de 500g.	UN	563
102	MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo-se apresentar frescor, tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranho aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC Nº 12, de 02/01/01 da ANVISA.	KG	840
103	MAMÃO PAPAYA : tamanho regular - aspecto globoso e maduro cor própria, classificada como fruta	KG	188



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	com polpa firme e intacta isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas larvas, sem lesões de origem física.		
104	MANDIOCA graúda, de primeira (ótima qualidade), fresca compacta firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com no máximo 2 dias de colhida, acondicionada em embalagens plástica transparente de no máximo 5 Kg cada.	KG	150
105	MANDIOQUINHA SALSA: de 1ª qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nociva	KG	60
106	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	KG	225
107	MANTEIGA COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal especificação: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. é o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. a matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deves ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	225
108	MARACUJÁ : Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	KG	698
109	MARGARINA COM SAL SEM GORDURAS TRANS pote de 500 g. Com pelo menos 80% de lipídeos. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios a 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	PT	1054
110	MASSA DE MINI PIZZA Massa pré-assada para pizza de 13cm Ø. Apresentação: pacote com 10 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e numero do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	PCT	323
111	MASSA DE PIZZA Massa pré-assada para pizza. Apresentação: Pacote com 02 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e numero do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	PCT	120
112	MASSA PARA PASTEL EM ROLO Apresentação rolo de 01kg, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e numero do lote. Características: Entregue resfriado. Validade de no mínimo 3 meses contado da entrega	KG	360
113	MELANCIA : O produto deverá apresentar casca lisa e cor característica. Não deve apresentar cantos amolecidos, manchas e rachaduras na casca. A melancia deve ser manuseada com cuidado para evitar pancadas, pois é sensível a batidas, que causam a deterioração.	KG	2700
114	MELÃO AMARELO: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; acondicionado em caixa de papelão (620x360x175)mm, contendo de 10 a 11 unidades, pesando aproximadamente 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.	UN	825
115	MEXERICA Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	180
116	MILHO PARA CANJICA 500 GR Branco, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gr.	PCT	38
117	MILHO PARA PIPOCA pacotes de 500 gr. - Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem	PCT	180



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: pacotes de 500 gr.		
118	MILHO VERDE (3KG) : - em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Latas de 3 kg.	LTA	75
119	MILHO VERDE A VAPOR Lata ou sachê de 200 gr. - Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Lata ou sachê de 200 gr.	UN	675
120	MILHO VERDE FRESCO (ESPIGA) O milho verde deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e danos fisiológicos ou mecânicos.	KG	225
121	MISTURA PARA BOLO 450G mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessario apenas a adição de ovos e leite. composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento quimico(pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico) sal e aromatizantes.(embalagem de 450 gr)	UN	38
122	MOLHO DE TOMATE 300GR - Molho de tomate refogado, em embalagem sache de 300GR Descrição: produto feito de tomates selecionados, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico, feito por processo tecnológico; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 8 meses a contar da entrega, pesando 300 gramas; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	30
123	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento	BDJ	450
124	MOSTARDA 190G Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	FR	180
125	MOSTARDA 3 KG Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr. 126 013.014.516	GL	45
126	NOZES SEM CASCA As nozes devem ser apresentadas sem casca, inteiras ou em metades grandes, limpas, frescas, sem sinais de ranço, mofo ou qualquer outra alteração que comprometa a qualidade e o sabor.	KG	4
127	ÓLEO DE MILHO 900 ML Preparado a partir de grãos de milho são e limpos. Sem conservantes, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. A contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.	FR	375
128	ÓLEO DE SOJA 900 (NOVECIENTOS) MILILITROS Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes produzido a partir de matérias primas são e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.	FR	864
129	ORÉGANO 100G aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, desidratado, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes de 100g. na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade. validade mínima: 06 (seis) meses. a contar da data de entrega do produto. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. embalagem: embalagem plástica transparente de 100 gr.	PCT	327
130	OVO ovos grandes de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Embalagem: isopor com 12 unidades.	DZ	563
131	PÁPRICA DEFUMADA 100 GRS pura, isenta de sujidades, parasitas ou materiais estranhos. na	PCT	225



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 100g.		
132	PAPRICA DOCE deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. não poderá conter glúten. embalagem de 100g	PCT	225
133	PEPINO COMUM PEPINO COMUM: de 1ª qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91	KG	780
134	PERA WILLIAMS :fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Embalagem: Caixas de papelão contendo + ou – 140 und c/19 kg	KG	1388
135	PIMENTÃO produto de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	75
136	PONCÃ Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	KG	600
137	QUIABO de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo NTA 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da Ceagesp, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG	75
138	REFRIGERANTE 2 LTS . envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	UN	1605
139	REPOLHO liso, fresco, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico de polietileno, pesando (2,5 +/- 5,0) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91 deverá ser entregue com limpeza previa de folhas danificadas	KG	1253
140	REQUEIJÃO (200G) Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	PT	724
141	REQUEIJÃO SEM LACTOSE (200G) Requeijão cremoso tradicional sem lactose - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite todos os ingredientes sem lactose. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	PT	38
142	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	PCT	75
143	ROSQUINHA DE COCO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten,	PCT	75



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	alérgicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.		
144	ROSQUINHA DE MILHO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alérgicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	PCT	75
145	RÚCULA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MÇ	38
146	SACO DE BALAS 500GR Bala mastigável sortida nos sabores: Framboesa, morango, banana e abacaxi. Embalagem de 500g contendo em média 100 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 40, tartrazina e azul brilhante FCF. Alérgicos: Contém derivados de soja. Pode conter leite. Não contém glúten. Informações Nutricionais Porção de 20g - 4 unidades Valor Energético 78kcal (4%) Carboidratos 18g (6%) Sódio 12mg (1%)	PCT	45
147	SACO DE BOMBOM 1KG pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. alérgicos:pode conter castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. pode conter amêndoa, cevada, aveia, centeio e látex natural. contém lactose. contém glúten.	PCT	38
148	SACO DE PIRULITOS 500GR Saco Pirulito Coração Morango c/50. Medidas aproximadas do pirulito: 2,5cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 200g contendo aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	30
149	SAL IODADO REFINADO DE MESA 01 (UM) KG Características técnicas: refinado, iodado. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, atóxico. Umidade máxima de 0,2%. Unidade: 1kg.	KG	582
150	SARDINHA EM LATA lata com 250 gramas. sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten, íntegra, lata sem amassado ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata com 250 gr.	LT	98
151	SUCO ARTIFICIAL 15 PACOTES DE 25G CADA Suco Artificial (15 pacotes de 25 g cada)	CX	158
152	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL - 3 LITROS GL sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 3 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba	UN	60
153	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO . suco de fruta pasteurizado integral, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 1 litro, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba	UN	1290
154	TEMPERO ALHO, CEBOLA E SALSA DESIDRATADO tempero contendo os ingredientes cebola, alho e salsa desidratados. embalagem com 300g.	PCT	300
155	TOMATE SALADA: de boa qualidade, firme e íntegro, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, sendo tolerados ligeiros defeitos, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitos e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), e suas condições deverão estar de acordo nta 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.	KG	1185
156	TRIGO PARA QUIBE , Aparência: trigo integral quebrado e torrado, com cor, odor e sabor característicos. Isento de material estranho e sujidades. Pacotes com 500g. Data da validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	300
157	UVA NIAGARA : nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e íntegra; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa (400 x 260 x 100) mm; pesando 10 kg .	KG	750
158	UVAS PASSAS As uvas passas devem ser de coloração uniforme (escura ou clara, conforme especificação, se houver), macias, livres de sementes (se a especificação for "sem sementes"), impurezas ou sinais de deterioração.	KG	3
159	VAGEM: tipo macarrão, de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e	KG	90



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo n.º 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.		
160	VINAGRE DE ALCOOL 750ML Aparência: líquido límpido. - Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml.	FR	495
161	ABACAXI PÉROLA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UN	260
162	ABÓBORA CABOTIA de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	62
163	ABÓBORA MENINA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	15
164	ABÓBORA PAULISTA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	125
165	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	PCT	125
166	ACELGA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	UN	160
167	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G) Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima: Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	PCT	237
168	ACUCAR CRISTAL 5KG contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg.	PCT	257
169	AÇÚCAR REFINADO 1kg de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	7
170	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA embalagem com 100 ml. Rotulagem contendo quantidade do produto, informação nutricional, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	12
171	AGUA MINERAL COM GAS Água mineral natural com gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	UN	100
172	ÀGUA MINERAL SEM GÁS Água Mineral natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em	UN	270



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	garrafa PET de 500 ml, tampada com rosca e lacre, rótulo e fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.		
173	ALFACE hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	MÇ	223
174	ALHO EM CABEÇA IN NATURA. In natura, grão, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem primária plástica de até 200g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem com a discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.	KG	142
175	AMIDO DE MILHO 500G : produto amiláceo extraído do milho. preparado a partir de matérias primas, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14,0%p/p. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. embalagem com 500g.	PCT	66
176	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG Arroz tipo 1, beneficiado, polido, longo fino – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. Aparência: grão inteiro, medindo aproximadamente 06 (seis)mm com quantidades mínimas de “barriga branca”. O produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. VALIDADE mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	245
177	ATUM RALADO COM ÓLEO COMESTÍVEL . composição: atum, óleo de soja, água, caldo vegetal e sal. o produto não deverá ultrapassar 2% de óleo, 2% de água, 1% de sal e 0,5% de caldo vegetal. características: gerais: a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. organolépticas: aspecto: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com gramatura 130g/m², solda de 10mm. peso líquido: 500g embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva. na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (24 meses após a data de fabricação). o produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.	LTA	12
178	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto e todas as especificações, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	FR	50
179	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO Em conserva. Ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: sachê ou vidro contendo nome endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade sachê de 1kg	PCT	57
180	BANANA MAÇÃ fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Embalagem: Caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1kg + ou – 10 ou 12 bananas.	KG	45
181	BANANA NANICA : fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico. embalagem: caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. sendo 1kg + ou – 9 a 10 bananas.	KG	525
182	BATATA tubérculo no estado in natura, genuínas, de tamanho médio, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Sacos plástico.	KG	450
183	BATATA PALHA 500GR Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 500G, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	PCT	272



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

184	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens plásticas transparentes de no máximo 05 kg cada e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 15(decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02,(sarc, anvisa, inmetro).	KG	35
185	BICOITO SALGADO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de maíte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, de cevada, de leite e de soja. pode conter centeio, aveia e tritcale. contem lactose, sabor: queijo	PCT	75
186	BISCOITO DE POLVILHO isento de glúten de lactose, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 90 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	150
187	BISCOITO SALGADO DE ARROZ o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78) e Portaria 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: Arroz ou Arroz integral. Poderá conter outros ingredientes, desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: Pacote de 80 a 150 gramas.	PCT	25
188	BISCOITO SEM LACTOSE TIPO MARIA 400G sem recheio e sem cobertura, isentos de proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal, embalagem de 400gr. embalagem: plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade de no mínimo 8 meses	PCT	12
189	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G Biscoito salgado Cream Cracker: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha protease. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo a informação do produto, a composição nutricional, identificação do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primária: pacotes de 350g e secundária, caixa contendo 20 pacotes. Data de fabricação, máximo, 02 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	PCT	125
190	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE PACOTE 350G , embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	PCT	25
191	BOLACHA ÁGUA E SAL (400G) ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	92
192	BOLACHA DE LEITE 400GR Feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PCT	67
193	BOLACHA SALGADA INTEGRAL biscoito contendo farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. ter 0% de gorduras trans. embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.	PCT	7
194	BOLACHA TIPO MAISENA DE 350 GR O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem	PCT	247



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 gramas.		
195	BOLACHA TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES 300 GR. biscoito doce - tipo rosquinha, sem lactose, de primeira qualidade, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. sabores chocolate e coco (os sabores deverão ser entregues conforme solicitado em cada pedido). devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans e sem lactose. embalagem de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com sujidades, embalagem defeituosa ou inadequada e de características organolépticas. EMBALAGEM PRIMARIA DE NO MINIMO 300G	PCT	277
196	BOLACHA WAFFER Produto contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido ou creme de milho, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, composto vitamínico (niacina(B3), tiamina (B1), riboflavina (B2) e vitamina B6, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, corantes, acidulante, aromatizantes. Contém glúten. b) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega	PCT	162
197	BOLO PRONTO 400GR Descrição do produto: Bolo pronto sabores variados Contendo no mínimo os seguintes Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, sal, estabilizante: goma xantana (INS415), acidulante: ácido fosfórico (INS 338), conservador: sorbato de potássio (INS 202), corantes: caramelo (INS 171) e glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal, estabilizantes: momoestearato de glicerina (INS 471) fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500 ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (INS 1100) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Contém glúten. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	UN	237
198	BRÓCOLI hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MÇ	45
199	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100% PCT DE 500G 100% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	160
200	CAFE TORRADO E MOIDO 500GR extra forte, de boa qualidade, com aparência de pó fino, sem resíduos vegetais, com aroma, sabor e cor característicos. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: embalado em filme metalizado termossoldado com peso de 500g. Com registro em órgão competente e selo da ABIC.	PCT	640
201	CANELA EM PAU 20 GR condimento, apresentação natural, matéria prima canela, aspecto físico em rama, aplicação culinária em geral. Embalagem contendo no mínimo 10 gramas com a data de validade legível.	PCT	32
202	CANELA EM PÓ Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes. Embalagem contendo no mínimo 50 gramas com a data de validade legível.	PCT	7
203	CAQUI rama forte de primeira qualidade tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

204	CASTANHA-DO-PARÁ INTEIRA As castanhas-do-pará devem ser inteiras, de boa procedência, frescas, sem sinais de mofo, ranço ou qualquer outra alteração que comprometa sua qualidade. Devem estar adequadamente embaladas para preservar suas características.	KG	1
205	CATCHUP 400 G TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 400G .	FR	78
206	CATCHUP GALÃO 3,4 KG TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 3,4 kg.	GL	20
207	CEBOLA para consumo fresco, média, com diâmetro equatorial entre 74mm a 60mm, com mais de 70% da superfície do bulbo coberta, pelo catafilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo com brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1,20)m, contendo peso líquido, nome e telefone do fornecedor, devendo obedecer res. 259/02, port.157/02 e res. cvs. nr.15/91, inf. contidas normas e padrões site www.bec.sp.gov.br	KG	237
208	CENOURA: Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	KG	121
209	CHÁ MATE 250G erva mate beneficiada, composta de folhas de erva mate tostada para infusão, sem corante artificial com no mínimo 70% de folhas e no máximo 10% p/p de umidade. isento de sujidades, parasitas e larvas. cor: verde escuro. cheiro e sabor característico. validade mínima de 12 meses. embalagem com 250 gramas	CX	330
210	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de salsa e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico	MÇ	78
211	CHIMICHURRI 100 GR Cebola desidratada, alho desidratado, salsa, tomilho, manjerona, cebolinha, manjeriço, orégano, pimentão verde desidratado, pimentão vermelho desidratado e tomate em flocos. Embalagem: pacote de 100g.	PCT	200
212	CHUCHU de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	85
213	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR 100 GR Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, - Côco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	80
214	COLORIFICO EM PÓ FINO homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente, com validade de 7 meses a contar da data de entrega, hermeticamente vedado. com 1 kg.	KG	57
215	COUVE hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	MÇ	100
216	COUVE-FLOR Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	MÇ	40
217	CREME DE LEITE ESTERELIZADO EM LATA DE 300G contendo como ingrediente apenas creme de leite e estabilizante fosfato de dissódico, contendo 300g de peso líquido, lata intacta(não amassada)com data de validade estampada na lata, de excelente qualidade. validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega do produto	LT	322
218	CREME DE LEITE SEM LACTOSE UHT , embalagens íntegras de 200 gr, com data de validade estampada na embalagem e todas as especificações de procedência. Em Caixa ou Lata. Validade mínima de 06	UN	37



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	meses a partir da data da entrega do produto.		
219	DAMASCO DESIDRATADO Os damascos devem ser desidratados, macios, com coloração uniforme, livres de caroços, impurezas ou sinais de deterioração. Devem estar em embalagem que garanta a integridade do produto.	KG	1
220	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G ervilha natural congelada 300g pacote de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes.	PCT	75
221	EXTRATO DE TOMATE 300 GR apenas tomate como ingrediente, ótima qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em embalagem de 300 gramas. Em lata ou sachê.	UN	617
222	FARDO DE PIPOCA DOCE Sabor: Pipoca Doce Peso: 10 gramas cada pacote Quantidade: 100 unidades Ingredientes: Canjica de milho e açúcar. Não contém glúten. Informações nutricionais: Porção de 25g (2 xícaras) Valor energético: 92Kcal (5%) Carboidratos: 21,7g (7%) Proteínas: 1,2g (2%) Gorduras Totais: 0g (0%) Gorduras Saturadas: 0g (0%) Gorduras Trans: 0g (**) Fibra Alimentar: 0,9g (4%) Sódio: 5mg (0,5%)	FD	3
223	FARINHA DE ARROZ ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativas spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade. Caixa ou Pacote.	UN	12
224	FARINHA DE AVEIA Caixa ou pacote de 200 gr. Integral de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais.CAIXA OU PACOTE	UN	7
225	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de radical cianeto e isentas de substâncias não comestíveis e sujidades. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Embalados em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA.	KG	65
226	FARINHA DE MILHO de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg.	KG	20
227	FARINHA DE ROSCA farinha de rosca de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500 g cada. prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. com registro no órgão competente.	PCT	20
228	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG , tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	KG	167
229	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 1kg feijão carioca, tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	265
230	FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	25
231	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR pote de 100g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. sem a presença de mofo ou sujidades. embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. LATA OU POTE .	UN	140
232	FOLHA DE LOURO Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes com no mínimo 4 gr. Na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação ou embalagem, data de validade. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	PCT	75
233	FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1 KG O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486/1978), Lei no 10.674/2003; Portaria nº 31/1998 da SVS/MS; RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 07/2011; RDC nº 360/2003; RDC nº 14/2014, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. Características: o produto deverá ser obtido pela moagem, exclusivamente do	KG	40



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	grão de milho; com aspecto de pó fino e homogêneo, com cor e odor próprios; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: de saco plástico resistente, atóxica, termossoldada, pesando 01Kg, deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações.		
234	GELATINA 30GR gelatina em pó varios sabores embalagem de 35 grs 1ª qualidade. produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. o produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. o produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso. o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	CX	225
235	GOIABA VERMELHA fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, veridosa. Tamanho médio.	KG	135
236	GRANULADO DE CHOCOLATE preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico,germeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500grs	PCT	22
237	INHAME-(CARA) Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	KG	10
238	IOGURTE INTEGRAL com polpa sabores morango, côco ou salada de frutas, em pacotes íntegros de 900 ml cada. o produto deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte)dias. a temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. com registro no órgão competente.	LT	275
239	IOGURTE NATURAL INTEGRAL POTE 200GR iogurte natural integral pote 200 gr : iogurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade maxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto numero do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	UN	15
240	KIWI apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	137
241	LARANJA de 1ª qualidade com tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	KG	437
242	LARANJA LIMA de 1ª qualidade com tamanho médio. deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. as frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. as frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	KG	50
243	LEITE CONDENSADO 395 GR Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	UN	291
244	LEITE CONDENSADO 395 GR SEM LACTOSE Composto de leite desnatado, açúcar e sem lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	UN	12
245	LEITE DE COCO 200ML obtido a partir do endosperma do fruto da palmácea (cocos nucifera L.)	FR	20



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	adequadamente selecionado, despulpado, despelculado, triturado, prensado, formulado, pasteurizado, envasado e armazenado à temperatura ambiente. embalagem de 200ml.		
246	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e /ou cortantes. Sem adição de soro de leite, com alta dissolução, enriquecido com vitaminas A, C, D, Riboflavina (B2), Piridoxina(B6), Cobalamina (B12), Niacina (PP), Ácido Fólico (B9), e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Características: Aparência: pó fino sem grumos. - Cor: amarelo claro. - Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata ou pacote com 400 gr.	UN	32
247	LEITE INTEGRAL esterilizado, longa vida 1 LITRO. Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento com no mínimo 60 dias no ato da entrega.	LT	503
248	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE esterilizado, longa vida 1 litro leite zero lactose uht longa vida produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizados uht. embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade no mínimo 04 meses. deve ser oriundo de estocagem correta: sem unidade e danos na embalagem.	LT	25
249	LIMÃO TAITI de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	KG	112
250	MAÇÃ fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico. embalagem: caixas de papelão contendo 48 unidades.	KG	625
251	MACARRÃO SEM GLUTÉN macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose e sem ovos, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. * validade mínima de 01(um)ano a contar da data de entrega ao requisitante. * embalagem contendo 500 g.	PCT	25
252	MACARRÃO TIPO ALFABETO SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo alfabeto, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	75
253	MACARRÃO TIPO AVE MARIA SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo ave maria, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	50
254	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI SEM OVOS 500G Macarrão tipo espaguete de 500G, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500G.	PCT	82
255	MACARRÃO TIPO LASANHA SEM OVOS 500GR Macarrão tipo lasanha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	37



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

256	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS Macarrão tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	232
257	MACARRÃO TIPO PENNE SEM OVOS Macarrão tipo penne, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	PCT	75
258	MAIONESE 3KG Balde plástico de 3KG. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem de 3 kg.	BD	25
259	MAIONESE 500GR Frasco ou sachê de 500 gr. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. embalagem de 500g.	UN	187
260	MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo-se apresentar frescor, tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranho aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC Nº 12, de 02/01/01 da ANVISA.	KG	280
261	MAMÃO PAPAYA: tamanho regular - aspecto globoso e maduro cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas larvas, sem lesões de origem física.	KG	62
262	MANDIOCA graúda, de primeira (ótima qualidade), fresca compacta firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com no máximo 2 dias de colhida, acondicionada em embalagens plástica transparente de no máximo 5 Kg cada.	KG	50
263	MANDIOQUINHA SALSA: de 1ª qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nociva	KG	20
264	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	KG	75
265	MANTEIGA COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal especificação: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. é o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. a matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	75
266	MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	KG	232
267	MARGARINA COM SAL SEM GORDURAS TRANS pote de 500 g. Com pelo menos 80% de lipídeos.	PT	351



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	Margarina com sal pote de 500g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios a 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.		
268	MASSA DE MINI PIZZA Massa pré-assada para pizza de 13cm Ø. Apresentação: pacote com 10 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	PCT	107
269	MASSA DE PIZZA Massa pré-assada para pizza. Apresentação: Pacote com 02 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	PCT	40
270	MASSA PARA PASTEL EM ROLO Apresentação rolo de 01kg, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Características: Entregue resfriado. Validade de no mínimo 3 meses contado da entrega	KG	120
271	MELANCIA: O produto deverá apresentar casca lisa e cor característica. Não deve apresentar cantos amolecidos, manchas e rachaduras na casca. A melancia deve ser manuseada com cuidado para evitar pancadas, pois é sensível a batidas, que causam a deterioração.	KG	900
272	MELÃO AMARELO: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; acondicionado em caixa de papelão (620x360x175)mm, contendo de 10 a 11 unidades, pesando aproximadamente 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.	UN	275
273	MEXERICA pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	60
274	MILHO PARA CANJICA 500 GR Branco, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gr.	PCT	12
275	MILHO PARA PIPOCA - Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: pacotes de 500 gr.	PCT	60
276	MILHO VERDE (3KG): - em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Latas de 3 kg.	LTA	25
277	MILHO VERDE A VAPOR Lata ou sachê de 200 gr. - Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Lata ou sachê de 200 gr.	UN	225
278	MILHO VERDE FRESCO (ESPIGA) O milho verde deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e danos fisiológicos ou mecânicos.	KG	75
279	MISTURA PARA BOLO 450G mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessário apenas a adição de ovos e leite. composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico(pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico) sal e aromatizantes.(embalagem de 450 gr)	UN	12
280	MOLHO DE TOMATE 300GR - Molho de tomate refogado, em embalagem sachê de 300GR Descrição: produto feito de tomates selecionados, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico, feito por processo	PCT	10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	tecnológico; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 8 meses a contar da entrega, pesando 300 gramas; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
281	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento	BDJ	150
282	MOSTARDA 190G Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	FR	60
283	MOSTARDA 3 KG Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	GL	15
284	NOZES SEM CASCA As nozes devem ser apresentadas sem casca, inteiras ou em metades grandes, limpas, frescas, sem sinais de ranço, mofo ou qualquer outra alteração que comprometa a qualidade e o sabor.	KG	1
285	ÓLEO DE MILHO 900 ML Preparado a partir de grãos de milho são e limpos. Sem conservantes, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. A contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.	FR	125
286	ÓLEO DE SOJA 900 (NOVECIENTOS) MILILITROS Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes produzido a partir de matérias primas são e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.	FR	288
287	ORÉGANO 100G aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, desidratado, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes de 100g. na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade. validade mínima: 06 (seis) meses. a contar da data de entrega do produto. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. embalagem: embalagem plástica transparente de 100 gr.	PCT	109
288	OVO ovos grandes de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Embalagem: isopor com 12 unidades.	DZ	187
289	PÁPRICA DEFUMADA 100 GRS pura, isenta de sujidades, parasitas ou materiais estranhos. na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 100g.	PCT	75
290	PAPRICA DOCE deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. não poderá conter glúten. embalagem de 100g	PCT	75
291	PEPINO COMUM PEPINO COMUM: de 1ª qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91	KG	260
292	PERA WILLIAMS: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Embalagem: Caixas de papelão contendo + ou – 140 und c/19 kg	KG	462
293	PIMENTÃO produto de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	25
294	PONCÃ Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	KG	200
295	QUIABO de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo NTA 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da Ceagesp, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG	25



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

296	REFRIGERANTE 2 LTS envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	UN	535
297	REPOLHO liso, fresco, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico de polietileno, pesando (2,5 +/- 5,0) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91 deverá ser entregue com limpeza previa de folhas danificadas	KG	417
298	REQUEIJÃO (200G) Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	PT	241
299	REQUEIJÃO SEM LACTOSE (200G) Requeijão cremoso tradicional sem lactose - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite todos os ingredientes sem lactose. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	PT	12
300	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	PCT	25
301	ROSQUINHA DE COCO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	PCT	25
302	ROSQUINHA DE MILHO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	PCT	25
303	RÚCULA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MÇ	12
304	SACO DE BALAS 500GR Bala mastigável sortida nos sabores: Framboesa, morango, banana e abacaxi. Embalagem de 500g contendo em média 100 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 40, tartrazina e azul brilhante FCF. Alérgicos: Contém derivados de soja. Pode conter leite. Não contém glúten. Informações Nutricionais Porção de 20g - 4 unidades Valor Energético 78kcal (4%) Carboidratos 18g (6%) Sódio 12mg (1%)	PCT	15
305	SACO DE BOMBOM 1KG Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. alérgicos:pode conter castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. pode conter amêndoa, cevada, avela, aveia, centeio e látex natural. contém lactose. contém glúten.	PCT	12
306	SACO DE PIRULITOS 500GR Saco Pirulito Coração Morango c/50. Medidas aproximadas do pirulito: 2,5cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 200g contendo aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	10
307	SAL IODADO REFINADO DE MESA 01 (UM) KG Características técnicas: refinado, iodado. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, atóxico. Umidade máxima de 0,2%. Unidade: 1kg.	KG	193
308	SARDINHA EM LATA lata com 250 gramas. sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten, integra,	LT	32



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	lata sem amassado ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata com 250 gr.		
309	SUCO ARTIFICIAL 15 PACOTES DE 25G CADA Suco Artificial (15 pacotes de 25 g cada)	CX	52
310	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL - 3 LITROS sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 3 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba	GL	20
311	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO suco de fruta pasteurizado integral, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 1 litro, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba	UN	430
312	TEMPERO ALHO, CEBOLA E SALSA DESIDRATADO tempero contendo os ingredientes cebola, alho e salsa desidratados. embalagem com 300g.	PCT	100
313	TOMATE SALADA tomate salada: de boa qualidade, firme e intacto, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, sendo tolerados ligeiros defeitos, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitos e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), e suas condições deverão estar de acordo nta 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.	KG	395
314	TRIGO PARA QUIBE , Aparência: trigo integral quebrado e torrado, com cor, odor e sabor característicos. Isento de material estranho e sujidades. Pacotes com 500g. Data da validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	100
315	UVA NIAGÁRA: nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa (400 x 260 x 100) mm; pesando 10 kg.	KG	250
316	VAGEM: tipo macarrão, de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo nta 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.	KG	30
317	VINAGRE DE ALCOOL 750ML Aparência: líquido límpido. - Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml.	FR	165

* Cota de 25%, reservada para ME/EPP/EQUIPARADOS DO ITEM 160 AO ITEM 317, nos termos do que determina o Art. 48, inciso III, da LC n. 123/06.

1.2. A Ata de Registro de Preço terá prazo de 12(doze) meses contados da data da assinatura da ata, havendo possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei n. 14.133/21.

1.3. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. Os alimentos deverão ser entregues de forma parcelada no Departamento requisitante.

2. Da fundamentação da contratação.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

2.1. A solicitação de gêneros alimentícios se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas, creche, Espaço Amigo da Rede Municipal de Ensino, na zona urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Visa também atender a projetos em andamento existentes no Município de Ribeirão dos Índios.

E também atender as necessidades diárias em outros setores da prefeitura municipal.

3. Da descrição da solução.

3.1. A CONTRATADA, ficará obrigada a realizar o fornecimento de alimentos dentro do prazo estabelecido, para os Departamentos acima indicados deste município sempre que solicitado, a qual será direcionada para escola, projetos e departamentos desta prefeitura.

3.2. A empresa contratada receberá por cada produto entregue junto a esta administração, no valor unitário da proposta vencedora.

3.3. Deverá ser formalizado processo de licitação modalidade pregão presencial adotando sistema de registro de preços – SRP.

USO DO PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021 e se justifica pela necessidade da compra de alimentos para esta Administração, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da excelência do serviço público prestado aos munícipes, conforme as especificações do Temo de Referência.

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica,



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de objeto, que podem atrasar os procedimentos e aumentar custos, além de atrasos na execução. Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que o Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

4. Dos requisitos da contratação.

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto do contrato.

4.2. Não será exigida garantia para contratação.

4.3. Ademais, aplica-se, no que couber, as disposições constantes da Lei 14.133/2021 e supletivamente as normas de direito privado.

4.4. Por se tratar de pregão com adoção de sistema de registro de preços – SRP, com entrega de alimento de forma imediata, com base no art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21, fica dispensado a formalização do contrato que será substituído por autorização de compra.

5. Do modelo de execução do objeto.

5.1. O prazo de entrega dos alimentos solicitados será de 02(dois) dias úteis, contados do recebimento pela contratada da requisição de compra.

5.2. O fornecimento será feito pela contratada.

5.4. Da garantia

5.4.1. Não será exigido garantia contratual.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6. Do modelo de gestão do contrato.

6.1. Rotinas de fiscalização contratual

6.1.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n. 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n. 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei n. 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n. 14.133/2021, art. 117, §1º);

6.1.3.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n. 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. A empresa será obrigada a reparar, corrigir, refazer, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n. 14.133/2021, art. 119).

6.1.5. A licitante será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela prefeitura (Lei n. 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente a empresa será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços (Lei n. 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.6.1. A inadimplência da empresa em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata (Lei n. 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7. Critérios de medição e de pagamento;

7.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e aprovada pelo Gestor;

7.1.1. Deverá constar nas notas fiscais as requisições de compra, que serão enviadas ao Fiscal junto com a nota fiscal, o qual após conferir atestará a regularidade no verso e o encaminhará ao Gestor;

7.2. O pagamento poderá ser rejeitado caso o valor do documento fiscal esteja em desacordo com a quantidade entregues no mês ou quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O pagamento será efetuado pelo Setor de Contabilidade.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor;

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. Trata-se de processo de pregão fundamentado na Lei n. 14.133/21.

8.1.2. Foi realizada cotação de preços no intuito de comprovar que o preço contratado está de acordo com o praticado no mercado.

8.1.3. Será vencedora a empresa que ofertar o menor preço unitário por item para o produto.

8.2. Exigências de habilitação

Quanto as exigências para habilitação serão observadas o disposto na Lei n. 14.133/21, aplicáveis ao caso.

9.1. Habilitação jurídica



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.1.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8. No caso das ME/EPP/EQUIPARADO, deverá apresentar neste momento ficha ou certidão cadastral completa ou simplificada atualizada da Junta Comercial da sede da Licitante, comprovando que a empresa se enquadra neste tipo societário.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Procuradoria do Estado do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8. Será concedido as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas o tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, desde que informado sua condição.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n. 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.4.1. Declaração Unificada da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo VI – Declaração Unificada).

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo VI – Declaração Unificada).

9.4.2. Ficha cadastral para fins contratuais (Anexo V);

9. Estimativas do valor da contratação;

A obtenção dos valores (para comprovação de que os valores contratados estão de acordo com o praticado no mercado) foi realizada através de cotação de preços com 03(três) empresas do ramo atividade:

Cotação de preços:

Item	Fornecedor 1	QTE	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Preço médio
1	ABACAXI PÉROLA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	780	15,90	16,99	16,50	16,46
2	ABÓBORA CABOTIA de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	188	4,30	4,10	4,20	4,20
3	ABÓBORA MENINA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições	45	10,50	11,90	10,75	11,05



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.					
4	ABÓBORA PAULISTA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	375	5,80	6,10	6,20	6,03
5	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	375	12,50	10,50	10,20	11,07
6	ACELGA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	480	10,90	10,50	9,40	10,27
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G) Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima: Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca;. Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo	713	8,75	9,45	8,50	8,90



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.					
8	ACUCAR CRISTAL 5KG Açúcar cristal (5kg) contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg.	773	19,90	21,80	18,90	20,20
9	AÇÚCAR REFINADO 1KG açúcar refinado (1kg) de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	23	6,30	5,99	6,00	6,10
10	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA embalagem com 100 ml. Rotulagem contendo quantidade do produto, informação nutricional, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	38	12,90	9,85	12,50	11,75
11	AGUA MINERAL COM GAS Água mineral natural com gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	300	2,85	2,70	2,80	2,78
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS Água Mineral natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampada com rosca e lacre, rótulo e fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	810	2,49	2,55	2,50	2,51
13	ALFACE hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	669	6,50	6,90	5,99	6,46
14	ALHO In natura, grão, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados	428	47,00	44,80	45,50	45,77



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	por pragas. Embalagem primária plástica de até 200g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem com a discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.					
15	AMIDO DE MILHO 500G amido de milho (500g) - produto amiláceo extraído do milho. preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14,0%p/p. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. embalagem com descrição do produto/serviço unidade quantidade marca valor unitário valor total -	199	10,90	6,90	8,90	8,90
16	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG arroz tipo 1, beneficiado, polido, longo fino – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. aparência: grão inteiro, medindo aproximadamente 06 (seis)mm com quantidades mínimas de “barriga branca”. o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; embalagem acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. marca de referencia: picinin, camil ou de melhor qualidade.	735	25,90	24,60	25,00	25,17
17	ATUM RALADO COM ÓLEO COMESTÍVEL atum ralado com óleo comestível. composição: atum, óleo de soja, água, caldo vegetal e sal.o produto não deverá ultrapassar 2% de óleo, 2% de água, 1% de sal e 0,5% de caldo vegetal. características: gerais: a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. organolépticas: aspecto: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com gramatura 130g/m², solda de 10mm. peso líquido: 500g embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva. na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de	38	11,30	10,50	11,60	11,13



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	fabricação, data de validade (24 meses após a data de fabricação).o produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.					
18	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto e todas as especificações, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	150	59,00	54,00	56,00	56,33
19	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO Em conserva.Ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: sachê ou vidro contendo nome endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade sachê de 1kg	173	75,00	67,00	70,00	70,67
20	BANANA MAÇÃ fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Embalagem: Caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1kg + ou – 10 ou 12 bananas.	135	10,90	12,90	10,50	11,43
21	BANANA NANICA .banana nanica fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico. embalagem: caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. sendo 1kg + ou – 9 a 10 bananas.	1575	5,50	5,99	6,00	5,83
22	BATATA . tubérculo no estado in natura, genuínas, de tamanho médio, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Sacos plástico.	1350	6,99	7,90	7,50	7,46
23	BATATA PALHA 500GR Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de	818	18,90	17,00	16,00	17,30



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	conservantes e corante. Embalagem plástica de 500G, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.					
24	BETERRABA de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens plásticas transparentes de no máximo 05 kg cada e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 15(decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02,(sarc, anvisa, inmetro).	105	6,90	6,30	6,50	6,57
25	BICOITO SALGADO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de maite, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, de cevada, de leite e de soja. pode conter centeio, aveia e triticales. contem lactose, sabor: queijo	225	12,90	9,60	10,60	11,03
26	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho, isento de glúten de lactose, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 90 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	450	8,99	9,90	8,75	9,21
27	BISCOITO SALGADO DE ARROZ o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78) e Portaria 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: Arroz ou Arroz integral. Poderá conter outros ingredientes, desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: Pacote de 80 a 150 gramas.	75	22,00	13,00	14,50	16,50
28	BISCOITO SEM LACTOSE TIPO MARIA 400G sem recheio e sem cobertura, isentos de	38	10,50	9,45	10,00	9,98



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal, embalagem de 400gr. embalagem: plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade de no mínimo 8 meses					
29	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G Biscoito salgado Cream Cracker: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha protease. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo a informação do produto, a composição nutricional, identificação do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primária: pacotes de 350g e secundária, caixa contendo 20 pacotes. Data de fabricação, máximo, 02 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	375	7,80	7,45	7,60	7,62
30	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN e lactose pacote 350g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	75	16,90	15,10	17,60	16,53
31	BOLACHA ÁGUA E SAL (400G) ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	278	8,50	8,99	9,00	8,83
32	BOLACHA DE LEITE 400GR Feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	203	7,99	8,45	8,60	8,35
33	BOLACHA SALGADA INTEGRAL biscoito	23	9,50	8,99	8,45	8,98



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	contendo farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. ter 0% de gorduras trans. embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.					
34	BOLACHA TIPO MAISENA DE 350 GR O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 gramas.	743	7,99	7,45	7,50	7,65
35	BOLACHA TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES 300 GR. biscoito doce - tipo rosquinha, sem lactose, de primeira qualidade, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. sabores chocolate e coco (os sabores deverão ser entregues conforme solicitado em cada pedido). devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0, 5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans e sem lactose. embalagem de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com sujidades, embalagem defeituosa ou inadequada e de características organolépticas. embalagem primária de no mínimo 300g	833	9,85	8,99	9,50	9,45
36	BOLACHA WAFER Produto contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido ou creme de milho, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, composto vitamínico (niacina(B3), tiamina (B1), riboflavina (B2) e vitamina B6, fermentos	488	5,75	4,50	6,00	5,42



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, corantes, acidulante, aromatizantes. Contém glúten. b) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega					
37	BOLO PRONTO 400GR Descrição do produto: Bolo pronto sabores variados Contendo no mínimo os seguintes Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, sal, estabilizante: goma xantana (INS415), acidulante: ácido fosfórico (INS 338), conservador: sorbato de potássio (INS 202), corantes: caramelo (INS 171) e glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal, estabilizantes: momoestearato de glicerina (INS 471) fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500 ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (INS 1100) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Contém glúten. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	713	11,90	12,99	12,50	12,46
38	BRÓCOLIS MC hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	135	10,50	10,80	10,60	10,63
39	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100% PCT DE 500G 100% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem	480	58,30	48,50	53,50	53,43



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.					
40	CAFE TORRADO E MOIDO 500GR .extra forte, de boa qualidade, com aparência de pó fino, sem resíduos vegetais, com aroma, sabor e cor característicos. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega doproduto. Embalagem Primária: embalado em filme metalizado termossoldado com peso de 500g. Com registro em órgão competente e selo da ABIC.	1920	43,90	42,50	41,20	42,53
41	CANELA EM PAU 20 GR condimento, apresentação natural, matéria prima canela, aspecto físico em rama, aplicação culinária em geral. Embalagem contendo no mínimo 10 gramas com a data de validade legível.	98	4,80	4,99	5,00	4,93
42	CANELA EM PÓ Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes. Embalagem contendo no mínimo 50 gramas com a data de validade legível.	23	5,80	5,99	6,20	6,00
43	CAQUI rama forte de primeira qualidade tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300	7,99	8,65	8,00	8,21
44	CASTANHA-DO-PARÁ INTEIRA As castanhas-do-pará devem ser inteiras, de boa procedência, frescas, sem sinais de mofo, ranço ou qualquer outra alteração que comprometa sua qualidade. Devem estar adequadamente embaladas para preservar suas características.	4	222,00	212,00	210,00	214,67
45	CATCHUP 400 G TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 400G .	237	6,99	8,10	6,75	7,28
46	CATCHUP GALÃO 3,4 KG TIPO TRADICIONAL GL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos;	60	25,90	23,65	24,90	24,82



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 3,4 kg. 47 013.014.548					
47	CEBOLA para consumo fresco, media, com diâmetro equatorial entre 74mm a 60mm, com mais de 70% da superfície do bulbo coberta, pelo catafilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo com brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1,20)m, contendo peso liquido, nome e telefone do fornecedor, devendo obedecer res. 259/02, port.157/02 e res. cvs. nr.15/91, inf. contidas normas e padrões site www.bec.sp.gov.br	713	6,95	7,90	6,80	7,22
48	CENOURA: raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	364	6,70	8,50	7,50	7,57
49	CHÁ MATE 250G erva mate beneficiada, composta de folhas de erva mate tostada para infusão, sem corante artificial com no minimo 70% de folhas e no máximo 10% p/p de umidade. isento de sujidades, parasitas e larvas. cor: verde escuro. cheiro e sabor característico. validade minima de 12 meses. embalagem com 250 gramas	990	10,90	7,55	10,00	9,48
50	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de salsa e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico	237	6,95	7,20	6,00	6,72
51	CHIMICHURRI 100 GR Cebola desidratada, alho desidratado, salsa, tomilho, manjerona, cebolinha, manjeriço, orégano, pimentão verde desidratado, pimentão vermelho desidratado e tomate em flocos. Embalagem: pacote de 100g.	600	33,00	28,98	32,00	31,33
52	CHUCHU :de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais	255	10,80	9,60	9,50	9,97



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte					
53	COCO DESIDRATADO EM LASCAS O coco desidratado deve ser em lascas (flocos grandes), de coloração branca ou ligeiramente amarelada, com sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva ou impurezas	3	129,00	113,00	130,00	124,00
54	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR 100 GR Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, - Côco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	240	7,80	6,90	7,20	7,30
55	COLORIFICO EM PÓ FINO homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente, com validade de 7 meses a contar da data de entrega, hermeticamente vedado. com 1 kg.	173	17,90	16,50	17,00	17,13
56	COUVE hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	300	6,99	7,50	7,00	7,16
57	COUVE-FLOR Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	120	11,90	13,80	12,00	12,57
58	CRAVO (DA ÍNDIA) - 1KG PACOTE DE 1KG O cravo-da-india deve ser inteiro, limpo, seco, de aroma característico e livre de impurezas, corpos estranhos, pragas ou sinais de deterioração. Apresentação em flor.	1	299,00	330,00	300,00	309,67
59	CREME DE LEITE ESTERELIZADO EM LATA DE 300G contendo como ingrediente apenas creme de leite e estabilizante fosfato de dissodico, contendo 300g de peso liquido, lata intacta(não amassada)com data de validade estampada na lata, de excelente qualidade. validade minima de 6 meses, a partir da data de entrega do produto	968	10,95	10,98	11,00	10,98
60	CREME DE LEITE SEM LACTOSE UHT , embalagens integras de 200 gr, com data de validade estampada na embalagem e todas as especificações de procedência. Em Caixa ou Lata. Validade mínima de 06 meses a	113	5,80	4,99	5,20	5,33



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	partir da data da entrega do produto.					
61	DAMASCO DESIDRATADO Os damascos devem ser desidratados, macios, com coloração uniforme, livres de caroços, impurezas ou sinais de deterioração. Devem estar em embalagem que garanta a integridade do produto.	3	82,00	79,50	80,00	80,50
62	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G ervilha natural congelada 300g pacote de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes.	225	6,80	7,80	7,60	7,40
63	EXTRATO DE TOMATE 300 GR . apenas tomate como ingrediente, ótima qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em embalagem de 300 gramas. Em lata ou sachê.	1853	9,60	9,20	9,50	9,43
64	FARDO DE PIPOCA DOCE Sabor: Pipoca Doce Peso: 10 gramas cada pacote Quantidade: 100 unidades Ingredientes: Canjica de milho e açúcar. Não contém glúten. Informações nutricionais: Porção de 25g (2 xícaras) Valor energético: 92Kcal (5%) Carboidratos: 21,7g (7%) Proteínas: 1,2g (2%) Gorduras Totais: 0g (0%) Gorduras Saturadas: 0g (0%) Gorduras Trans: 0g (**) Fibra Alimentar: 0,9g (4%) Sódio: 5mg (0,5%)	11	96,00	95,00	96,80	95,93
65	FARINHA DE ARROZ ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativas spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade. Caixa ou Pacote.	38	8,50	7,60	8,00	8,03
66	FARINHA DE AVEIA Caixa ou pacote de 200 gr. Integral de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais.CAIXA OU PACOTE	23	5,60	5,90	6,80	6,10
67	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de radical cianeto e isentas de substâncias não comestíveis e sujidades. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Embalados em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC	195	12,00	11,30	11,00	11,43



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	nº 360, 2003 / ANVISA.					
68	FARINHA DE MILHO de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg.	60	14,30	13,35	15,50	14,38
69	FARINHA DE ROSCA Farinha de Rosca de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500 g cada. prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. com registro no órgão competente.	60	8,75	8,99	9,00	8,91
70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG , tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	503	6,49	6,75	6,80	6,68
71	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 1kg feijão carioca, tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	795	10,80	9,20	12,50	10,83
72	FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	75	11,80	9,50	9,00	10,10
73	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR pote de 100g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. sem a presença de mofo ou sujidades. embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. LATA OU POTE .	420	4,99	4,60	4,80	4,80
74	FOLHA DE LOURO Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes com no mínimo 4 gr. Na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação ou embalagem, data de validade. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da	225	3,75	3,40	3,60	3,58



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.					
75	FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1 KG O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486/1978), Lei no 10.674/2003; Portaria nº 31/1998 da SVS/MS; RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 07/2011; RDC nº 360/2003; RDC nº 14/2014, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. Características: o produto deverá ser obtido pela moagem, exclusivamente do grão de milho; com aspecto de pó fino e homogêneo, com cor e odor próprios; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: de saco plástico resistente, atóxica, termossoldada, pesando 01Kg, deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações.	120	8,30	7,90	8,50	8,23
76	GELATINA 30GR gelatina em pó varios sabores embalagem de 35 grs 1ª qualidade. produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. o produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. o produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	675	1,85	1,90	1,95	1,90
77	GOIABA VERMELHA fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	405	12,90	11,50	12,00	12,13
78	GRANULADO DE CHOCOLATE preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico,germeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500grs	68	16,90	18,50	17,00	17,47



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

79	INHAME-(CARA) Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	30	14,00	10,80	12,50	12,43
80	IOGURTE INTEGRAL com polpa sabores morango, côco ou salada de frutas, em pacotes íntegros de 900 ml cada. o produto deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. a temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. com registro no órgão competente.	825	7,49	7,98	8,00	7,82
81	IOGURTE NATURAL INTEGRAL POTE 200GR iogurte natural integral pote 200 gr : iogurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	45	5,50	4,95	5,80	5,42
82	KIWI apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	413	27,90	26,00	26,50	26,80
83	LARANJA de 1ª qualidade com tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1313	4,80	4,99	5,00	4,93
84	LARANJA LIMA de 1ª qualidade com tamanho médio. deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. as frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. as frutas devem ser firmes, com coloração	150	8,99	8,90	9,25	9,05



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.					
85	LEITE CONDENSADO 395 GR Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	874	7,99	8,30	8,10	8,13
86	LEITE CONDENSADO 395 GR SEM LACTOSE Composto de leite desnatado, açúcar e sem lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	38	11,50	10,90	10,65	11,02
87	LEITE DE COCO 200ML obtido a partir do endosperma do fruto da palmácea (cocos nucifera L.) adequadamente selecionado, despulpado, despelculado, triturado, prensado, formulado, pasteurizado, envasado e armazenado à temperatura ambiente. embalagem de 200ml.	60	8,20	8,99	8,50	8,56
88	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400 GR Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e /ou cortantes. Sem adição de soro de leite, com alta dissolução, enriquecido com vitaminas A, C, D, Riboflavina (B2), Piridoxina(B6), Cobalamina (B12), Niacina (PP), Ácido Fólico (B9), e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Características: Aparência: pó fino sem grumos. - Cor: amarelo claro. - Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata ou pacote com 400 gr.	98	25,99	24,80	26,80	25,86
89	LEITE INTEGRAL .esterilizado, longa vida 1 LITRO. Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento com no mínimo 60 dias no ato da entrega.	1512	6,89	6,75	6,80	6,81
90	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE esterilizado, longa vida 1 litro leite zero lactose uht longa vida produto de origem animal (vaca), líquido, fluído, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizados uht. embalagem	75	7,85	8,65	7,20	7,90



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade no mínimo 04 meses. deve ser oriundo de estocagem correta: sem unidade e danos na embalagem.					
91	LIMÃO TAITI de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	338	6,99	6,30	6,00	6,43
92	MAÇÃ :maçã fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico. embalagem: caixas de papelão contendo 48 unidades.	1875	13,50	14,90	14,40	14,27
93	MACARRÃO SEM GLUTÉN macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose e sem ovos, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. * validade mínima de 01(um)ano a contar da data de entrega ao requisitante. * embalagem contendo 500 g.	75	7,85	7,55	7,96	7,79
94	MACARRÃO TIPO ALFABETO SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo alfabeto, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	225	7,30	6,80	7,25	7,12
95	MACARRÃO TIPO AVE MARIA SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo ave maria, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na	150	5,95	5,15	6,25	5,78



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.					
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI SEM OVOS 500G Macarrão tipo espagete de 500G, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500G.	248	5,95	5,15	5,60	5,57
97	MACARRÃO TIPO LASANHA SEM OVOS 500GR Macarrão tipo lasanha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	113	10,80	9,40	10,60	10,27
98	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS Macarrão tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	698	5,95	5,15	5,25	5,45
99	MACARRÃO TIPO PENNE SEM OVOS Macarrão tipo penne, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá	225	5,95	5,15	5,25	5,45



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.					
100	MAIONESE 3KG Balde plástico de 3KG. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem de 3 kg.	75	34,90	38,50	36,50	36,63
101	MAIONESE 500GR Frasco ou sachê de 500 gr. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. embalagem de 500g.	563	12,90	13,98	11,80	12,89
102	MAMÃO FORMOSA de 1º qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo-se apresentar frescor, tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranho aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC Nº 12, de 02/01/01 da ANVISA.	840	6,20	5,90	14,50	8,87



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

103	MAMÃO PAPAYA :tamanho regular - aspecto globoso e maduro cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas larvas, sem lesões de origem física.	188	13,90	14,40	9,80	12,70
104	MANDIOCA graúda, de primeira (ótima qualidade), fresca compacta firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com no máximo 2 dias de colhida, acondicionada em embalagens plástica transparente de no máximo 5 Kg cada.	150	9,75	9,50	9,20	9,48
105	MANDIOQUINHA SALSA : de 1ª qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nociva	60	26,00	27,00	26,80	26,60
106	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	225	11,80	12,50	12,60	12,30
107	MANTEIGA COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal especificação: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. é o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. a matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	225	27,90	25,95	26,80	26,88
108	MARACUJÁ : Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	698	12,80	14,90	11,90	13,20
109	MARGARINA COM SAL SEM GORDURAS TRANS pote de 500 g. Com pelo menos 80% de lipídeos. Margarina com sal pote de 500g.	1054	8,99	9,20	9,50	9,23



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios a 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.					
110	MASSA DE MINI PIZZA Massa pré-assada para pizza de 13cm Ø. Apresentação: pacote com 10 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	323	15,80	16,10	16,75	16,22
111	MASSA DE PIZZA Massa pré-assada para pizza. Apresentação: Pacote com 02 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	120	16,50	16,70	16,80	16,67
112	MASSA PARA PASTEL EM ROLO Apresentação rolo de 01kg, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Características: Entregue resfriado. Validade de no mínimo 3 meses contado da entrega	360	22,90	19,90	20,00	20,93
113	MELANCIA : O produto deverá apresentar casca lisa e cor característica. Não deve apresentar cantos amolecidos, manchas e rachaduras na casca. A melancia deve ser manuseada com cuidado para evitar pancadas, pois é sensível a batidas, que causam a deterioração.	2700	4,30	4,10	4,50	4,30
114	MELÃO AMARELO : de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; acondicionado em caixa de papelão (620x360x175)mm, contendo de 10 a 11 unidades, pesando aproximadamente 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.	825	18,90	16,90	17,00	17,60
115	MEXERICA Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	180	5,99	6,10	6,20	6,10
116	MILHO PARA CANJICA 500 GR Branco, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros	38	9,50	8,99	9,40	9,30



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gr.					
117	MILHO PARA PIPOCA pacotes de 500 gr. - Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: pacotes de 500 gr.	180	5,60	5,99	6,20	5,93
118	MILHO VERDE (3KG) em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Latas de 3 kg.	75	39,90	37,95	38,40	38,75
119	MILHO VERDE A VAPOR Lata ou sachê de 200 gr. - Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Lata ou sachê de 200 gr.	675	4,99	4,70	5,00	4,90
120	MILHO VERDE FRESCO (ESPIGA) O milho verde deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e danos fisiológicos ou mecânicos.	225	13,50	12,35	14,50	13,45
121	MISTURA PARA BOLO 450G mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessario apenas a adição de ovos e leite. composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico(pirofosfato ácido de sódio,	38	8,90	7,95	9,00	8,62



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico) sal e aromatizantes.(embalagem de 450 gr)					
122	MOLHO DE TOMATE 300GR - Molho de tomate refogado, em embalagem sachê de 300GR Descrição: produto feito de tomates selecionados, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico, feito por processo tecnológico; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 8 meses a contar da entrega, pesando 300 gramas; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	30	3,60	3,55	3,80	3,65
123	MORANGO: morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento .	450	17,00	14,95	15,00	15,65
124	MOSTARDA 190G Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	180	6,30	6,45	6,80	6,52
125	MOSTARDA 3 KG Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	45	19,90	22,50	23,50	21,97
126	NOZES SEM CASCA As nozes devem ser apresentadas sem casca, inteiras ou em metades grandes, limpas, frescas, sem sinais de ranço, mofo ou qualquer outra alteração que comprometa a qualidade e o sabor.	4	92,00	89,90	90,00	90,63
127	ÓLEO DE MILHO 900 ML Preparado a partir de grãos de milho são e limpos. Sem conservantes, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. A contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.	375	18,90	16,80	17,80	17,83
128	ÓLEO DE SOJA 900 (NOVECIENTOS) MILILITROS Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes produzido a partir de matérias primas são e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes.	864	8,99	9,95	9,00	9,31



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	Validade mínima: 12 (doze) meses. a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.					
129	ORÉGANO 100G aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, desidratado, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes de 100g. na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade. validade mínima: 06 (seis) meses. a contar da data de entrega do produto. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. embalagem: embalagem plástica transparente de 100 gr.	327	14,00	13,15	14,50	13,88
130	OVO: ovos grandes de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Embalagem: isopor com 12 unidades.	563	11,90	11,45	12,00	11,78
131	PÁPRICA DEFUMADA 100 GRS pura, isenta de sujidades, parasitas ou materiais estranhos. na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 100g.	225	28,90	24,15	26,00	26,35
132	PAPRICA DOCE deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. não poderá conter glúten. embalagem de 100g	225	28,90	24,15	26,00	26,35
133	PEPINO COMUM de 1ª qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91	780	10,90	11,90	11,25	11,35
134	PERA WILLIANS: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Embalagem: Caixas de papelão contendo + ou – 140 und c/19 kg	1388	14,90	15,35	14,60	14,95
135	PIMENTÃO produto de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e	75	15,90	15,60	15,50	15,67



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
136	PONCÃ Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	600	7,99	6,40	8,00	7,46
137	QUIABO de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar e acordo NTA 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da Ceagesp, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91.	75	14,00	13,80	14,50	14,10
138	REFRIGERANTE 2 LTS .605 envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	1605	6,80	6,85	6,90	6,85
139	REPOLHO : liso, fresco, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico de polietileno, pesando (2,5 +/- 5,0) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91 deverá ser entregue com limpeza previa de folhas danificadas	1253	4,90	3,90	4,50	4,43
140	REQUEIJÃO (200G) Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	724	10,80	12,90	11,90	11,87
141	REQUEIJÃO SEM LACTOSE (200G) Requeijão cremoso tradicional sem lactose - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem	38	14,90	12,90	13,90	13,90



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite todos os ingredientes sem lactose. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.					
142	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	75	13,90	13,10	13,50	13,50
143	ROSQUINHA DE COCO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	75	9,75	9,35	9,40	9,50
144	ROSQUINHA DE MILHO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	75	12,90	11,00	12,40	12,10
145	RÚCULA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	38	7,90	6,50	8,90	7,77
146	SACO DE BALAS 500GR Bala mastigável sortida nos sabores: Framboesa, morango,	45	14,50	13,50	15,50	14,50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	banana e abacaxi. Embalagem de 500g contendo em média 100 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 40, tartrazina e azul brilhante FCF. Alérgicos: Contém derivados de soja. Pode conter leite. Não contém glúten. Informações Nutricionais Porção de 20g - 4 unidades Valor Energético 78kcal (4%) Carboidratos 18g (6%) Sódio 12mg (1%)					
147	SACO DE BOMBOM 1KG Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Alérgicos:PODE CONTER castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter amêndoa, cevada, aveia, centeio e látex natural. Contém lactose. Contém glúten.	38	69,90	74,65	75,60	73,38
148	SACO DE PIRULITOS 500GR Saco Pirulito Coração Morango c/50. Medidas aproximadas do pirulito: 2,5cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 200g contendo aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	30	18,90	22,90	20,80	20,87
149	SAL IODADO REFINADO DE MESA 01 (UM) KG Características técnicas: refinado, iodado. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, atóxico. Umidade máxima de 0,2%. Unidade: 1kg.	582	4,80	5,30	5,50	5,20
150	SARDINHA EM LATA lata com 250 gramas. sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten, integra, lata sem amassado ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata com 250 gr.	98	13,50	13,80	14,00	13,77
151	SUCO ARTIFICIAL 15 PACOTES DE 25G CADA Suco Artificial (15 pacotes de 25 g cada)	158	24,90	25,00	25,90	25,27
152	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL - 3 LITROS GL sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 3 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba .	60	49,90	48,90	48,50	49,10
153	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL	1290	17,90	18,90	18,00	18,27



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	1 LITRO suco de fruta pasteurizado integral, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 1 litro, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba					
154	TEMPERO ALHO, CEBOLA E SALSA DESIDRATADO tempero contendo os ingredientes cebola, alho e salsa desidratados. embalagem com 300g.	300	18,90	18,90	19,50	19,10
155	TOMATE SALADA: tomate salada: de boa qualidade, firme e intacto, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, sendo tolerados ligeiros defeitos, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitos e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), e suas condições deverão estar e acordo nta 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.	1185	9,75	9,50	10,50	9,92
156	TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe, Aparência: trigo integral quebrado e torrado, com cor, odor e sabor característicos. Isento de material estranho e sujidades. Pacotes com 500g. Data da validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	300	8,90	7,50	8,00	8,13
157	UVA NIAGÁRA uva niagára: nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa (400 x 260 x 100) mm; pesando 10 kg .	750	13,90	15,90	16,50	15,43
158	UVAS PASSAS As uvas passas devem ser de coloração uniforme (escura ou clara, conforme especificação, se houver), macias, livres de sementes (se a especificação for "sem sementes"), impurezas ou sinais de deterioração.	3	63,00	61,90	62,90	62,60
159	VAGEM: tipo macarrão, de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar e acordo nta 14 (decreto	90	27,90	29,00	28,90	28,60



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.					
160	VINAGRE DE ALCOOL 750ML Aparência: líquido límpido. - Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml.	495	4,20	3,90	4,50	4,20
161	ABACAXI PÉROLA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	260	15,90	16,99	16,50	16,46
162	ABÓBORA CABOTIA de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	62	4,30	4,10	4,20	4,20
163	ABÓBORA MENINA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	15	10,50	11,90	10,75	11,05
164	ABÓBORA PAULISTA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	125	5,80	6,10	6,20	6,03
165	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministerio da saúde	125	12,50	10,50	10,20	11,07
166	ACELGA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	160	10,90	10,50	9,40	10,27



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

167	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G) Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima: Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	237	8,75	9,45	8,50	8,90
168	ACUCAR CRISTAL 5KG contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg.	257	19,90	21,80	18,90	20,20
169	AÇÚCAR REFINADO 1kg de origem vegetal, sacarose de cana-de- açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	7	6,30	5,99	6,00	6,10
170	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA embalagem com 100 ml. Rotulagem contendo quantidade do produto, informação nutricional, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote. o produto deverá	12	12,90	9,85	12,50	11,75



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
171	ÁGUA MINERAL COM GÁS Água mineral natural com gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	100	2,85	2,70	2,80	2,78
172	ÁGUA MINERAL SEM GÁS Água Mineral natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampada com rosca e lacre, rótulo e fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	270	2,49	2,55	2,50	2,51
173	ALFACE hortalíça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	223	6,50	6,90	5,99	6,46
174	ALHO . In natura, grão, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem primária plástica de até 200g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem com a discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.	142	47,00	44,80	45,50	45,77
175	AMIDO DE MILHO 500G : produto amiláceo extraído do milho. preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14,0%p/p. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. embalagem com 500g.	66	10,90	6,90	8,90	8,90
176	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG Arroz tipo 1, beneficiado, polido, longo fino – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. Aparência: grão inteiro, medindo aproximadamente 06 (seis)mm com quantidades mínimas de “barriga branca”. O produto não deverá apresentar-	245	25,90	24,60	25,00	25,17



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	se empapado após o preparo; EMBALAGEM acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. VALIDADE mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.					
177	ATUM RALADO COM ÓLEO COMESTÍVEL . composição: atum, óleo de soja, água, caldo vegetal e sal.o produto não deverá ultrapassar 2% de óleo, 2% de água, 1% de sal e 0,5% de caldo vegetal. características: gerais: a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. organolépticas: aspecto: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com gramatura 130g/m², solda de 10mm. peso líquido: 500g embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva. na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (24 meses após a data de fabricação).o produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.	12	11,30	10,50	11,60	11,13
178	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto e todas as especificações, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	50	59,00	54,00	56,00	56,33
179	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO Em conserva.Ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: sachê ou vidro contendo nome endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade sache de 1kg	57	75,00	67,00	70,00	70,67
180	BANANA MAÇÃ fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Embalagem: Caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1kg + ou – 10 ou 12 bananas.	45	10,90	12,90	10,50	11,43
181	BANANA NANICA : fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe	525	5,50	5,99	6,00	5,83



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico. embalagem: caixas plásticas – cada unidade contendo cerca de 120g. sendo 1kg + ou – 9 a 10 bananas.					
182	BATATA tubérculo no estado in natura, genuínas, de tamanho médio, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Sacos plástico.	450	6,99	7,90	7,50	7,46
183	BATATA PALHA 500GR Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 500G, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	272	18,90	17,00	16,00	17,30
184	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens plásticas transparentes de no máximo 05 kg cada e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 15(decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02,(sarc, anvisa, inmetro).	35	6,90	6,30	6,50	6,57
185	BICOITO SALGADO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de maíte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, de cevada, de leite e de soja. pode conter centeio, aveia e tritcale. contém lactose, sabor: queijo	75	12,90	9,60	10,60	11,03
186	BISCOITO DE POLVILHO isento de glúten de lactose, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 90 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser	150	8,99	9,90	8,75	9,21



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
187	BISCOITO SALGADO DE ARROZ o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78) e Portaria 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: Arroz ou Arroz integral. Poderá conter outros ingredientes, desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: Pacote de 80 a 150 gramas.	25	22,00	13,00	14,50	16,50
188	BISCOITO SEM LACTOSE TIPO MARIA 400G sem recheio e sem cobertura, isentos de proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal, embalagem de 400gr. embalagem: plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade de no mínimo 8 meses	12	10,50	9,45	10,00	9,98
189	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G Biscoito salgado Cream Cracker: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha protease. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo a informação do produto, a composição nutricional, identificação do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primária: pacotes de 350g e secundária, caixa contendo 20 pacotes. Data de fabricação, máximo, 02 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	125	7,80	7,45	7,60	7,62
190	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE PACOTE 350G , embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	25	16,90	15,10	17,60	16,53
191	BOLACHA ÁGUA E SAL (400G) ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. valor nutricional na	92	8,50	8,99	9,00	8,83



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.					
192	BOLACHA DE LEITE 400GR Feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	67	7,99	8,45	8,60	8,35
193	BOLACHA SALGADA INTEGRAL biscoito contendo farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. ter 0% de gorduras trans. embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.	7	9,50	8,99	8,45	8,98
194	BOLACHA TIPO MAISENA DE 350 GR O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 gramas.	247	7,99	7,45	7,50	7,65
195	BOLACHA TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES 300 GR. biscoito doce - tipo rosquinha, sem lactose, de primeira qualidade, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. sabores chocolate e coco (os sabores deverão ser	277	9,85	8,99	9,50	9,45



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	entregues conforme solicitado em cada pedido). devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans e sem lactose. embalagem de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com sujidades, embalagem defeituosa ou inadequada e de características organolépticas. embalagem primária de no mínimo 300g					
196	BOLACHA WAFER Produto contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido ou creme de milho, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, composto vitamínico (niacina(B3), tiamina (B1), riboflavina (B2) e vitamina B6, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, corantes, acidulante, aromatizantes. Contém glúten. b) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega	162	5,75	4,50	6,00	5,42
197	BOLO PRONTO 400GR Descrição do produto: Bolo pronto sabores variados Contendo no mínimo os seguintes Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, sal, estabilizante: goma xantana (INS415), acidulante: ácido fosfórico (INS 338), conservador: sorbato de potássio (INS 202), corantes: caramelo (INS 171) e glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal, estabilizantes: monoestearato de glicerina (INS 471) fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500 ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (INS 1100) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Contém glúten. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de	237	11,90	12,99	12,50	12,46



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.					
198	BRÓCOLI hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	45	10,50	10,80	10,60	10,63
199	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100% PCT DE 500G 100% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	160	58,30	48,50	53,50	53,43
200	CAFE TORRADO E MOIDO 500GR extra forte, de boa qualidade, com aparência de pó fino, sem resíduos vegetais, com aroma, sabor e cor característicos. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: embalado em filme metalizado termossoldado com peso de 500g. Com registro em órgão competente e selo da ABIC.	640	43,90	42,50	41,20	42,53
201	CANELA EM PAU 20 GR condimento, apresentação natural, matéria prima canela, aspecto físico em rama, aplicação culinária em geral. Embalagem contendo no mínimo 10 gramas com a data de validade legível.	32	4,80	4,99	5,00	4,93
202	CANELA EM PÓ Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes. Embalagem contendo no mínimo 50 gramas com a data de validade legível.	7	5,80	5,99	6,20	6,00
203	CAQUI rama forte de primeira qualidade tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100	7,99	8,65	8,00	8,21
204	CASTANHA-DO-PARÁ INTEIRA As castanhas-do-pará devem ser inteiras, de boa procedência, frescas, sem sinais de mofo,	1	222,00	212,00	210,00	214,67



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	ranço ou qualquer outra alteração que comprometa sua qualidade. Devem estar adequadamente embaladas para preservar suas características.					
205	CATCHUP 400 G TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 400G .	78	6,99	8,10	6,75	7,28
206	CATCHUP GALÃO 3,4 KG TIPO TRADICIONAL composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 3,4 kg.	20	25,90	23,65	24,90	24,82
207	CEBOLA para consumo fresco, media, com diâmetro equatorial entre 74mm a 60mm, com mais de 70% da superfície do bulbo coberta, pelo catafilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo com brotado, dano mecânico mancha negra (carvão),parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1,20)m, contendo peso liquido, nome e telefone do fornecedor, devendo obedecer res. 259/02, port.157/02 e res. cvs. nr.15/91, inf. contidas normas e padrões site www.bec.sp.gov.br	237	6,95	7,90	6,80	7,22
208	CENOURA: Raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	121	6,70	8,50	7,50	7,57
209	CHÁ MATE 250G erva mate beneficiada,	330	10,90	7,55	10,00	9,48



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	composta de folhas de erva mate tostada para infusão, sem corante artificial com no mínimo 70% de folhas e no máximo 10% p/p de umidade. isento de sujidades, parasitas e larvas. cor: verde escuro. cheiro e sabor característico. validade mínima de 12 meses. embalagem com 250 gramas					
210	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de salsa e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico	78	6,95	7,20	6,00	6,72
211	CHIMICHURRI 100 GR Cebola desidratada, alho desidratado, salsa, tomilho, manjericão, cebolinha, manjeriço, orégano, pimentão verde desidratado, pimentão vermelho desidratado e tomate em flocos. Embalagem: pacote de 100g.	200	33,00	28,98	32,00	31,33
212	CHUCHU de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	85	10,80	9,60	9,50	9,97
213	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR 100 GR Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, - Côco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	80	7,80	6,90	7,20	7,30
214	COLORIFICO EM PÓ FINO homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente, com validade de 7 meses a contar da data de entrega, hermeticamente vedado. com 1 kg.	57	17,90	16,50	17,00	17,13
215	COUVE hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada com coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	100	6,99	7,50	7,00	7,16
216	COUVE-FLOR Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	40	11,90	13,80	12,00	12,57
217	CREME DE LEITE ESTERELIZADO EM LATA DE 300G contendo como ingrediente apenas creme de leite e estabilizante fosfato de	322	10,95	10,98	11,00	10,98



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	dissodico, contendo 300g de peso líquido, lata intacta(não amassada)com data de validade estampada na lata, de excelente qualidade. validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega do produto					
218	CREME DE LEITE SEM LACTOSE UHT , embalagens íntegras de 200 gr, com data de validade estampada na embalagem e todas as especificações de procedência. Em Caixa ou Lata. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	37	5,80	4,99	5,20	5,33
219	DAMASCO DESIDRATADO Os damascos devem ser desidratados, macios, com coloração uniforme, livres de caroços, impurezas ou sinais de deterioração. Devem estar em embalagem que garanta a integridade do produto.	1	82,00	79,50	80,00	80,50
220	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G ervilha natural congelada 300g pacote de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes.	75	6,80	7,80	7,60	7,40
221	EXTRATO DE TOMATE 300 GR apenas tomate como ingrediente, ótima qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em embalagem de 300 gramas. Em lata ou sachê.	617	9,60	9,20	9,50	9,43
222	FARDO DE PIPOCA DOCE Sabor: Pipoca Doce Peso: 10 gramas cada pacote Quantidade: 100 unidades Ingredientes: Canjica de milho e açúcar. Não contém glúten. Informações nutricionais: Porção de 25g (2 xícaras) Valor energético: 92Kcal (5%) Carboidratos: 21,7g (7%) Proteínas: 1,2g (2%) Gorduras Totais: 0g (0%) Gorduras Saturadas: 0g (0%) Gorduras Trans: 0g (**) Fibra Alimentar: 0,9g (4%) Sódio: 5mg (0,5%)	3	96,00	95,00	96,80	95,93
223	FARINHA DE ARROZ ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativas spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade. Caixa ou Pacote.	12	8,50	7,60	8,00	8,03
224	FARINHA DE AVEIA Caixa ou pacote de 200 gr. Integral de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais.CAIXA OU PACOTE	7	5,60	5,90	6,80	6,10
225	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente	65	12,00	11,30	11,00	11,43



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	descascada, lavada, isenta de radical cianeto e isentas de substâncias não comestíveis e sujidades. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Embalados em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA.					
226	FARINHA DE MILHO de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg.	20	14,30	13,35	15,50	14,38
227	FARINHA DE ROSCA farinha de rosca de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500 g cada. prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. com registro no órgão competente.	20	8,75	8,99	9,00	8,91
228	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG , tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	167	6,49	6,75	6,80	6,68
229	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 1kg feijão carioca, tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	265	10,80	9,20	12,50	10,83
230	FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	25	11,80	9,50	9,00	10,10
231	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR pote de 100g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. sem a presença de mofo ou sujidades. embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. LATA OU POTE.	140	4,99	4,60	4,80	4,80



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

232	FOLHA DE LOURO Aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes com no mínimo 4 gr. Na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação ou embalagem, data de validade. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	75	3,75	3,40	3,60	3,58
233	FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1 KG O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486/1978), Lei no 10.674/2003; Portaria nº 31/1998 da SVS/MS; RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 07/2011; RDC nº 360/2003; RDC nº 14/2014, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. Características: o produto deverá ser obtido pela moagem, exclusivamente do grão de milho; com aspecto de pó fino e homogêneo, com cor e odor próprios; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: de saco plástico resistente, atóxica, termossoldada, pesando 01Kg, deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações.	40	8,30	7,90	8,50	8,23
234	GELATINA 30GR gelatina em pó varios sabores embalagem de 35 grs 1ª qualidade. produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. o produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. o produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso. o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	225	1,85	1,90	1,95	1,90
235	GOIABA VERMELHA fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	135	12,90	11,50	12,00	12,13



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.					
236	GRANULADO DE CHOCOLATE preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico,germeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500grs	22	16,90	18,50	17,00	17,47
237	INHAME-(CARA) Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	10	14,00	10,80	12,50	12,43
238	IOGURTE INTEGRAL com polpa sabores morango, côco ou salada de frutas, em pacotes íntegros de 900 ml cada. o produto deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte)dias. a temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. com registro no órgão competente.	275	7,49	7,98	8,00	7,82
239	IOGURTE NATURAL INTEGRAL POTE 200GR iogurte natural integral pote 200 gr : iogurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistencia cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade maxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto numero do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	15	5,50	4,95	5,80	5,42
240	KIWI apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	137	27,90	26,00	26,50	26,80
241	LARANJA de 1ª qualidade com tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e	437	4,80	4,99	5,00	4,93



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	ausentes de danos mecânicos e doenças.					
242	LARANJA LIMA de 1ª qualidade com tamanho médio. deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. as frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. as frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	50	8,99	8,90	9,25	9,05
243	LEITE CONDENSADO 395 GR Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	291	7,99	8,30	8,10	8,13
244	LEITE CONDENSADO 395 GR SEM LACTOSE Composto de leite desnatado, açúcar e sem lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: embalagem tetra Pack ou lata de 395 gr, acondicionado em lata ou caixa cartonada.CAIXA OU LATA	12	11,50	10,90	10,65	11,02
245	LEITE DE COCO 200ML obtido a partir do endosperma do fruto da palmácea (cocos nucifera L.) adequadamente selecionado, despulpado, despêculado, triturado, prensado, formulado, pasteurizado, envasado e armazenado à temperatura ambiente. embalagem de 200ml.	20	8,20	8,99	8,50	8,56
246	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e /ou cortantes. Sem adição de soro de leite, com alta dissolução, enriquecido com vitaminas A, C, D, Riboflavina (B2), Piridoxina(B6), Cobalamina (B12), Niacina (PP), Ácido Fólico (B9), e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Características: Aparência: pó fino sem grumos. - Cor: amarelo claro. - Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata ou pacote com 400 gr.	32	25,99	24,80	26,80	25,86
247	LEITE INTEGRAL esterilizado, longa vida 1 LITRO. Leite integral, tipo longa vida,	503	6,89	6,75	6,80	6,81



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento com no mínimo 60 dias no ato da entrega.					
248	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE esterilizado, longa vida 1 litro leite zero lactose uht longa vida produto de origem animal (vaca), líquido, fluído, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizados uht. embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade no mínimo 04 meses. deve ser oriundo de estocagem correta: sem unidade e danos na embalagem.	25	7,85	8,65	7,20	7,90
249	LIMÃO TAITI de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	112	6,99	6,30	6,00	6,43
250	MAÇÃ fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico. embalagem: caixas de papelão contendo 48 unidades.	625	13,50	14,90	14,40	14,27
251	MACARRÃO SEM GLUTÉN macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose e sem ovos, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. * validade mínima de 01(um)ano a contar da data de entrega ao requisitante. * embalagem contendo 500 g.	25	7,85	7,55	7,96	7,79
252	MACARRÃO TIPO ALFABETO SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo alfabeto, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura	75	7,30	6,80	7,25	7,12



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.					
253	MACARRÃO TIPO AVE MARIA SEM OVOS 500 GR Macarrão tipo ave maria, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	50	5,95	5,15	6,25	5,78
254	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI SEM OVOS 500G Macarrão tipo espaguete de 500G, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500G.	82	5,95	5,15	5,60	5,57
255	MACARRÃO TIPO LASANHA SEM OVOS 500GR Macarrão tipo lasanha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	37	10,80	9,40	10,60	10,27
256	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS Macarrão tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na	232	5,95	5,15	5,25	5,45



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.					
257	MACARRÃO TIPO PENNE SEM OVOS Macarrão tipo penne, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - validade mínima de 12 meses no ato da entrega Embalagem Primária: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, com peso líquido de 500 gr.	75	5,95	5,15	5,25	5,45
258	MAIONESE 3KG Balde plástico de 3KG. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem de 3 kg.	25	34,90	38,50	36,50	36,63
259	MAIONESE 500GR Frasco ou sachê de 500 gr. Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem longa vida; validade mínima de 04 meses na data da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. embalagem de 500g.	187	12,90	13,98	11,80	12,89
260	MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo-se apresentar frescor, tamanho, aroma, cor e	280	6,20	5,90	14,50	8,87



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	sabor próprio da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranho aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC Nº 12, de 02/01/01 da ANVISA.					
261	MAMÃO PAPAYA: tamanho regular - aspecto globoso e maduro cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas larvas, sem lesões de origem física.	62	13,90	14,40	9,80	12,70
262	MANDIOCA graúda, de primeira (ótima qualidade), fresca compacta firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com no máximo 2 dias de colhida, acondicionada em embalagens plástica transparente de no máximo 5 Kg cada.	50	9,75	9,50	9,20	9,48
263	MANDIOQUINHA SALSA: de 1ª qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nociva	20	26,00	27,00	26,80	26,60
264	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	75	11,80	12,50	12,60	12,30
265	MANTEIGA COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal especificação: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. é o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. a matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deves ter registro no ministério	75	27,90	25,95	26,80	26,88



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	da agricultura e/ou ministério da saúde.					
266	MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	232	12,80	14,90	11,90	13,20
267	MARGARINA COM SAL SEM GORDURAS TRANS pote de 500 g. Com pelo menos 80% de lipídeos. Margarina com sal pote de 500g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios a 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	351	8,99	9,20	9,50	9,23
268	MASSA DE MINI PIZZA Massa pré-assada para pizza de 13cm Ø. Apresentação: pacote com 10 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e numero do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	107	15,80	16,10	16,75	16,22
269	MASSA DE PIZZA Massa pré-assada para pizza. Apresentação: Pacote com 02 unidades. Pronta para rechear, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e numero do lote. Produto com validade igual ou superior a 3 meses a contar da data de entrega	40	16,50	16,70	16,80	16,67
270	MASSA PARA PASTEL EM ROLO Apresentação rolo de 01kg, entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e numero do lote. Características: Entregue resfriado. Validade de no mínimo 3 meses contado da entrega	120	22,90	19,90	20,00	20,93
271	MELANCIA: O produto deverá apresentar casca lisa e cor característica. Não deve apresentar cantos amolecidos, manchas e rachaduras na casca. A melancia deve ser manuseada com cuidado para evitar pancadas, pois é sensível a batidas, que causam a deterioração.	900	4,30	4,10	4,50	4,30
272	MELÃO AMARELO: de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; acondicionado em caixa de papelão (620x360x175)mm, contendo de 10 a 11 unidades, pesando aproximadamente 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.	275	18,90	16,90	17,00	17,60
273	MEXERICA pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com	60	5,99	6,10	6,20	6,10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.					
274	MILHO PARA CANJICA 500 GR Branco, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gr.	12	9,50	8,99	9,40	9,30
275	MILHO PARA PIPOCA - Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: pacotes de 500 gr.	60	5,60	5,99	6,20	5,93
276	MILHO VERDE (3KG): - em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Latas de 3 kg.	25	39,90	37,95	38,40	38,75
277	MILHO VERDE A VAPOR Lata ou sachê de 200 gr. - Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: Lata ou sachê de 200 gr.	225	4,99	4,70	5,00	4,90
278	MILHO VERDE FRESCO (ESPIGA) O milho verde deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As	75	13,50	12,35	14,50	13,45



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	espigas de milho devem ser recém colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e danos fisiológicos ou mecânicos.					
279	MISTURA PARA BOLO 450G mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessário apenas a adição de ovos e leite. composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico(pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico) sal e aromatizantes.(embalagem de 450 gr)	12	8,90	7,95	9,00	8,62
280	MOLHO DE TOMATE 300GR - Molho de tomate refogado, em embalagem sachê de 300GR Descrição: produto feito de tomates selecionados, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico, feito por processo tecnológico; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 8 meses a contar da entrega, pesando 300 gramas; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	3,60	3,55	3,80	3,65
281	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento	150	17,00	14,95	15,00	15,65
282	MOSTARDA 190G Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	60	6,30	6,45	6,80	6,52
283	MOSTARDA 3 KG Molho de consistência pastosa acondicionados em embalagem multilaminada. Validade Mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: frasco de no mínimo 190 gr.	15	19,90	22,50	23,50	21,97
284	NOZES SEM CASCA As nozes devem ser apresentadas sem casca, inteiras ou em metades grandes, limpas, frescas, sem sinais de ranço, mofo ou qualquer outra alteração que comprometa a qualidade e o sabor.	1	92,00	89,90	90,00	90,63
285	ÓLEO DE MILHO 900 ML Preparado a partir de grãos de milho são e limpos. Sem conservantes, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. A contar da data de entrega do produto. Embalagem	125	18,90	16,80	17,80	17,83



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.					
286	ÓLEO DE SOJA 900 (NOVECIENTOS) MILILITROS Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes produzido a partir de matérias primas são e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Validade mínima: 12 (doze) meses. a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico contendo volume líquido de 900 ml.	288	8,99	9,95	9,00	9,31
287	ORÉGANO 100G aspecto homogêneo, cor, odor e sabor característicos, desidratado, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes de 100g. na embalagem deverão constar as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade. validade mínima: 06 (seis) meses. a contar da data de entrega do produto. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. embalagem: embalagem plástica transparente de 100 gr.	109	14,00	13,15	14,50	13,88
288	OVO ovos grandes de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Embalagem: isopor com 12 unidades.	187	11,90	11,45	12,00	11,78
289	PÁPRICA DEFUMADA 100 GRS pura, isenta de sujidades, parasitas ou materiais estranhos. na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 100g.	75	28,90	24,15	26,00	26,35
290	PAPRICA DOCE deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. não poderá conter glúten. embalagem de 100g	75	28,90	24,15	26,00	26,35
291	PEPINO COMUM : de 1ª qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91	260	10,90	11,90	11,25	11,35
292	PERA WILLIANS : fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal	462	14,90	15,35	14,60	14,95



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Embalagem: Caixas de papelão contendo + ou – 140 und c/19 kg					
293	PIMENTÃO produto de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	25	15,90	15,60	15,50	15,67
294	PONCÃ Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	200	7,99	6,40	8,00	7,46
295	QUIABO de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo NTA 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da Ceagesp, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91.	25	14,00	13,80	14,50	14,10
296	REFRIGERANTE 2 LTS envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	535	6,80	6,85	6,90	6,85
297	REPOLHO liso, fresco, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico de polietileno, pesando (2,5 +/- 5,0) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M.A. 127 de 04/10/91 deverá ser entregue com limpeza previa de folhas danificadas	417	4,90	3,90	4,50	4,43
298	REQUEIJÃO (200G) Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e	241	10,80	12,90	11,90	11,87



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.					
299	REQUEIJÃO SEM LACTOSE (200G) Requeijão cremoso tradicional sem lactose - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite todos os ingredientes sem lactose. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	12	14,90	12,90	13,90	13,90
300	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	25	13,90	13,10	13,50	13,50
301	ROSQUINHA DE COCO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite, centeio, aveia e cevada.	25	9,75	9,35	9,40	9,50
302	ROSQUINHA DE MILHO 500GRS farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém gluten, alergicos: contém derivados de trigo e de soja. pode conter ovo, leite,	25	12,90	11,00	12,40	12,10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	centeio, aveia e cevada.					
303	RÚCULA hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	12	7,90	6,50	8,90	7,77
304	SACO DE BALAS 500GR Bala mastigável sortida nos sabores: Framboesa, morango, banana e abacaxi. Embalagem de 500g contendo em média 100 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 40, tartrazina e azul brilhante FCF. Alérgicos: Contém derivados de soja. Pode conter leite. Não contém glúten. Informações Nutricionais Porção de 20g - 4 unidades Valor Energético 78kcal (4%) Carboidratos 18g (6%) Sódio 12mg (1%)	15	14,50	13,50	15,50	14,50
305	SACO DE BOMBOM 1KG Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. alérgicos:pode conter castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. pode conter amêndoa, cevada, aveia, centeio e látex natural. contém lactose. contém glúten.	12	69,90	74,65	75,60	73,38
306	SACO DE PIRULITOS 500GR Saco Pirulito Coração Morango c/50. Medidas aproximadas do pirulito: 2,5cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 200g contendo aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	10	18,90	22,90	20,80	20,87
307	SAL IODADO REFINADO DE MESA 01 (UM) KG Características técnicas: refinado, iodado. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, atóxico. Unidade máxima de 0,2%. Unidade: 1kg.	193	4,80	5,30	5,50	5,20
308	SARDINHA EM LATA lata com 250 gramas. sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten, íntegra, lata sem amassado ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: lata com 250 gr.	32	13,50	13,80	14,00	13,77
309	SUCO ARTIFICIAL 15 PACOTES DE 25G CADA Suco Artificial (15 pacotes de 25 g cada)	52	24,90	25,00	25,90	25,27
310	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL -	20	49,90	48,90	48,50	49,10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	3 LITROS sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 3 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba					
311	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO suco de fruta pasteurizado integral, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco integral pasteurizado. não poderá conter corantes nem conservantes. não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. embalagem primária: embalagem de 1 litro, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. validade: 6 meses. sabores: laranja, uva, goiaba	430	17,90	18,90	18,00	18,27
312	TEMPERO ALHO, CEBOLA E SALSA DESIDRATADO tempero contendo os ingredientes cebola, alho e salsa desidratados. embalagem com 300g.	100	18,90	18,90	19,50	19,10
313	TOMATE SALADA tomate salada: de boa qualidade, firme e intacto, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, sendo tolerados ligeiros defeitos, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitos e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), e suas condições deverão estar de acordo nta 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.	395	9,75	9,50	10,50	9,92
314	TRIGO PARA QUIBE , Aparência: trigo integral quebrado e torrado, com cor, odor e sabor característicos. Isento de material estranho e sujidades. Pacotes com 500g. Data da validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	100	8,90	7,50	8,00	8,13
315	UVA NIAGÁRA: nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa (400 x 260 x 100) mm; pesando 10 kg.	250	13,90	15,90	16,50	15,43
316	VAGEM: tipo macarrão, de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniforme, bem desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que	30	27,90	29,00	28,90	28,60



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	alterem a sua conformação e aparência, sem danos de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte e suas condições deverão estar e acordo nta 14 (decreto 12.486 de 20.10.78), bem como padrões de embalagem da ceagesp, conforme portaria m.a. 127 de 04/10/91.					
317	VINAGRE DE ALCOOL 750ML Aparência: líquido límpido. - Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml.	165	4,20	3,90	4,50	4,20

Fornecedor 1: IRMÃOS FACHOLLI LTDA, CNPJ: 62.878.046/0001-65

Fornecedor 2: SUELI CARDOSO ROCHA - SUPERMECADO, CNPJ:14.525.533/0001-00

Fornecedor 3: CELSO APARECIDO DOS SANTOS MERCEARIA, CNPJ CNPJ: 42.884.621/0001-25

Obs.: As cotações de preços estão anexadas ao Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa para escolha do tipo de cotação:

O tipo de cotação justifica ser o mais adequado, pois, no tipo de objeto em questão (fornecimento de alimentos) há variação de preço tendo em vista a distância do produtor até a empresa fornecedora que comercializa este tipo de produto, bem como a distância com o consumidor final.

Isso porque há a questão do frete, que encarece o valor do produto de acordo com a distância entre a fábrica até o consumidor final.

Assim, para obter um preço de acordo com o praticado no mercado regional entendeu esta Administração que o correto seria a realização de cotação de preços por meio de 03(três) fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto a ser licitado.

Quanto a justificativa para escolha das empresas para cotação:

Foi cotado preço com as empresas em questão, pois são empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto deste pregão, são empresas da região o que reflete melhor um valor praticado no mercado regional, bem como não há nenhuma informação que desabone as empresas que forneceram cotação.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratação será fixa até o término de sua vigência, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Será admitido o reequilíbrio de preços caso ocorra fato que desequilibre o contrato, mediante apresentação de documentação comprobatória de aumento de gastos.

Os prazos para resposta aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro será de 15(quinze) dias úteis.

Por se tratar de adoção de Sistema de Registro de Preços, para o reequilíbrio será observado as regras previstas no Decreto Municipal n. 12/24, disponível no site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios para o exercício de 2024, na seguinte ficha orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

032 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

150 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

151 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

152 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

062 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

063 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

064 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

069 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

070 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

089 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

090 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

094 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

095 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

107 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

108 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

109 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

Ribeirão dos Índios, 25 de Julho de 2025.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO II - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial n. /2.025

Objeto:

NOME COMPLETO, portador do RG n. e CPF n. representante legal da empresa, estabelecida a Rua....., n., Bairro....., na cidade de, Telefone, inscrita no CNPJ n., interessada em participar no Pregão Presencial n. /2.024, nos termos da Lei 14.133/21, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(local e data).

(Nome, Função ou Cargo e Assinatura do Representante legal ou do Procurador)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EQUIPARADOS PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL n. ____/2.025

_____, (razão social licitante), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por meio de seu representante legal, o(a) _____, (nome e dados pessoais) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/06;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/06;

() EQUIPARADO.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA (dados para fins de cadastramento no sistema de Licitações deste município e eventual envio de correspondência, ou fazer constar em eventual instrumento contratual que vier a ser firmado):

Razão Social:

CNPJ n.º:

Endereço:

CEP n.º:

Telefone(s):

E-mails:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (dados para assinatura de eventual instrumento contratual/ata de registro de preço e/ou qualquer outra comunicação que vier a ser estabelecida):

Nome completo: RG n.º:

CPF n.º:

Cargo/Função Ocupado na empresa:

Telefone(s): E-mail's:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial n. /2025

Objeto:

(Nome)....., portador do RG n. e CPF n., representante legal da empresa, estabelecida à Rua n.,(Bairro), na cidade de Estado de, telefone, e-mail, inscrita no CNPJ n., interessada em participar no Pregão Presencial n. /2024, do Município de Ribeirão dos Índios DECLARA que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Coordenadores Municipais, ou ainda a agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município, em conformidade com o inciso IV do Art. 14 da Lei 14.133/21.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: / Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do
CPF/MF sob

n.º, para ser o(a) responsável pela execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial N.º e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., de 202

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VI

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (---
-----), com sede na (-----), na cidade de (-----)
Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa
– nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de
mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP, praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n. xxxx**, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer
esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante

(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. xxx/2025

PREGÃO PRESENCIAL N. xxx/2025

PROCESSO N. xxx/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, INSCRITA NO CNPJ N. xxxxxxxx, SITUADA NA xxxxxxxxxxxx, N. xxxxx, CENTRO, CEP xxxxxxxx, REPRESENTADO NESTE ATO PELO xxxxxxxxxxxxxxxx INFRA-ASSINADO, DENOMINADA NESTE ATO COMO CONTRATANTE E DE OUTRO A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ N. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, LOCALIZADA NA RUA xxxxxxxxxxxx N. xxxx, CEP xxxxxx-xxx, TEL: xxxxxxxxxxxx, E-MAIL: xxxxxxxxxxxx, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF N. xxxxxxxx, RG N. xxxxxxxxxxxxxxxx, DENOMINADA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto desta Ata, SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

ITEM QTD UNI. DESCRIÇÃO MARCA VALOR UNIT VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. A empresa deverá realizar fazer a entrega na xxxxxxxxxxxxxxxx de acordo com o Termo de Referência – Anexo II do edital da licitação, tendo um prazo de xxxxxxxxxxxx dias úteis para entrega a contar do recebimento da solicitação pelo departamento responsável;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.2. Caso a qualidade do produto/serviço não corresponda às exigências da presente licitação, o objeto será devolvido, e deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de **xxxxxxx** dias úteis, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

3.3. Os atrasos nas entregas poderão ser fato para cancelamento da Ata de Registro por parte da Prefeitura, podendo a mesma aplicar as sanções previstas em edital e nesta ata de registro de preços nos termos da Lei 14.133/21;

3.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, resguardadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Decreto Municipal n. 12/2024.

3.4.1. Os preços registrados poderão ser realinhados tanto para maior quanto para menor, quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

3.4.1.1. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Divisão de Licitações, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo, os quais serão apurados mediante a aplicação da seguinte fórmula:

a) comparar os preços que serviram de parâmetro na época do registro com o preço do fornecedor naquele mesmo momento.

$$PF1/PP1 = IND$$

Onde:

PF1 = Preço do Fornecedor na época do registro

PP1 = Preço Parâmetro na época do registro

IND = Indicador

b) aplicar o indicador encontrado na letra anterior ao preço de parâmetro no momento do realinhamento proposto (atual).

$$IND.PP2 = PF2$$

Onde:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

IND = Indicador

PP2 = Preço Parâmetro atual

PF2 = Preço do Fornecedor atual

c) desde que possível, o Preço Parâmetro na época do registro (PP1) e Preço Parâmetro atual (PP2) deverão ser compostos por média aritmética.

3.4.1.2. O realinhamento retroagirá a partir da data do protocolo do requerimento, quando autorizado, sendo que, no caso de haver pedidos/empenhos expedidos pela administração, antes da data do protocolo do requerimento, os mesmos deverão ser atendidos dentro dos preços registrados em ata não sendo realizada para estes quaisquer análises retroativas.

3.4.1.3. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador:

a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

b) consultará os demais fornecedores ou prestadores de serviços pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

3.4.1.4. Se os fornecedores ou prestadores de serviços remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

3.4.1.5. Para efeitos do item anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores ou prestadores de serviços remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

3.4.1.6. Havendo a negativa do realinhamento na hipótese do item anterior, o detentor poderá solicitar a sua liberação, estando sujeito as sanções caso constatado retardamento imotivado ou prejuízo aos serviços público, caso em que o órgão gerenciador, pela ausência de êxito nas negociações, procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. Mesmo comprovada à ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração poderá em caso de compra com entrega imediata substituir o contrato por autorização de compra nos termos do art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

3.8. Os prazos para resposta aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro será de 15(quinze) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pelo objeto desta Ata de Registro fica estimado o valor global de R\$ _____ referente aos produtos oriundos do Pregão Presencial n. xxxx/2025.

4.2. A empresa receberá por cada produto entregue e aceito por esta Administração no valor unitário adjudicado.

4.2. O pagamento será efetuado no mês subsequente à entrega em até xxxx (xxxxx) dias, contados da entrega da nota fiscal devidamente aprovada no Setor de Contabilidade e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação Pregão Presencial n. ____/2025.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A presente despesa onerará os elementos econômicos constantes do orçamento vigente, conforme as dotações a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

032 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

150 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

151 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

152 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

062 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

063 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

064 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

069 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

070 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

089 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

090 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

094 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

095 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

107 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

108 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

02 – PODER EXECUTIVO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

109 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00

CLÁUSULA SEXTA – Dos Direitos, Responsabilidades, Fiscalização, Penalidades e Multas

6.1. São direitos da Contratante:

I – vistoriar os produtos entregues e pela Contratada;

II – solicitar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para dar a resposta ao solicitado, quando não possível informar/responder de imediato;

III – receber produtos de primeira qualidade.

6.2. São obrigações da Contratante:

I – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;

II – fornecer todas as orientações e documentos, sanar as dúvidas relacionadas ao objeto deste contrato.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.3. São direitos da Contratada:

I – receber o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta;

II – solicitar documentos, orientações, etc, relacionados ao objeto deste contrato.

6.4. São obrigações da Contratada:

I – executar o objeto deste contrato, em conformidade com os Anexos, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a proposta por ela apresentada e legislações e normas aplicáveis ao seu objeto;

II – prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela Contratante;

III – realizar a entrega dos produtos dentro do prazo;

IV – entregar produtos de primeira qualidade, dentro do prazo de validade das embalagens e realizar a troca dentro do prazo caso não esteja de acordo com as disposições solicitadas;

V – não realizar a subcontratação do objeto contratado;

VI – manter preposto aceito pela Contratante para representá-lo na execução do contrato;

VII – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

VIII – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

6.5. Da fiscalização:

6.5.1. Fica designado como fiscal desta contratação o Sr (a). _____, (nome) _____ (cargo), conforme Portaria n. ... de ... de ... de 2025 e nos termos do Decreto n. ... de ... de ... de 2025 e suas alterações.

6.5.2. Fica designado como gestor desta contratação o Sr (a). _____, (nome) _____ (cargo), conforme Portaria n. ... de ... de ... de 2025 e nos termos do Decreto n. ... de ... de ... de 2025 e suas alterações.

6.6. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.6.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.6.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.6.3. dar causa à inexecução total do contrato;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

-
- 6.6.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.6.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.6.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.6.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.6.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.6.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.6.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.6.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 6.6.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 6.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Ata de Registro de Preços; as seguintes sanções:
- 6.7.1. advertência;
- 6.7.2. multa;
- 6.7.3. impedimento de licitar e contratar;
- 6.7.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 6.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 6.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 6.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 6.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.9. A sanção prevista no item 6.7.1., será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 6.6.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.10. A sanção prevista no item 6.7.2., será de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 6.6., deste contrato.

6.11. A sanção prevista no item 6.7.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.6.2., 6.6.3., 6.6.4., 6.6.5., 6.6.6. e 6.6.7. quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ribeirão dos Índios que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.12. A sanção prevista no item 6.7.4., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.6.8., 6.6.9., 6.6.10., 6.6.11. e 6.6.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.6.2., 6.6.3., 6.6.4., 6.6.5., 6.6.6. e 6.6.7., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.11., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.13. A sanção estabelecida no item 6.7.4., será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

6.13.1. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal;

6.14. As sanções previstas nos itens 6.7.1., 6.7.3. e 6.7.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.7.2.

6.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada através de notificação para que o contratado pague aos cofres públicos no prazo de 15(quinze) dias úteis ou será cobrada judicialmente.

6.16. A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.17. Na aplicação da sanção prevista no item 6.7.2., será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.18. A aplicação das sanções previstas nos itens 6.7.3. e 6.7.4., requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.18.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.19. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.20. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.21. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Aplicam-se a presente ata de registro de preços as hipóteses de extinção previstas nos artigos 137, 138 e 139, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA Das Legislações Aplicáveis

8.1. Aplica-se a presente Ata de Registro de Preços todas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decretos Municipais n.s 06/24, 07/27, 08/24, 09/24, 10/24, 11/24 e 12/24, principalmente quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA NONA Alteração

9.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nos termos do disposto no artigo 91 da Lei n. 14.133/2021, mediante o correspondente TERMO DE ADITAMENTO.

9.2. As condições da ata serão fixas até o término de sua vigência, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Vinculação

10.1. Vinculam-se às exigências desta Ata de Registro de Preços, naquilo que não colidir com esta, todas as Cláusulas e condições previstas no Edital do Pregão Presencial n. xxx/2024- Processo n. xxx/2025, bem como proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Do Foro

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Santo Anastácio - SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em (____) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão dos Índios-SP, ____ de _____ de 2.025.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n. 01/2011 do TCESP;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

(preenchida em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, datada)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Email:

Telefone:

Representante legal:

CPF:

RG:

Pregão Presencial n.

Objeto:

Item	Descrição (produto)	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
5					R\$	R\$
6					R\$	R\$
7					R\$	R\$

* Cota de 25% reservada para participação exclusiva de ME/EPP/EQUIPARADO do item 160 ao item 317, nos termos do art. 48, III, da LC 123/06.

Prazo de validade da proposta: ... (no mínimo 60 dias).

Para realização do pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Local e data

(nome da empresa e assinatura do representante legal)